



DIA
RIO

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos F. de Abreu Salgado

Victor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa das propostas de lei n.^{os} 1/VII a 5/VII e das ratificações n.^{os} 4/VI a 6/VI.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados do PSD e do PS.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Rogério Brito (PCP) deu conhecimento à Câmara de uma proposta de resolução sobre Timor Leste, aprovada em reunião da Comissão Política da UEO, para ser presente à reunião do Comité de Ministros daquela organização que terá lugar no dia 2 de Dezembro.

A proposta de lei n.º 1/V — Alteração à Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1991) — foi aprovada na generalidade, na especialidade e em votação final global, tendo intervindo, a diverso título, além da Sr.ª Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento (Manuela Ferreira Leite),

os Srs. Deputados João Correger da Fonseca (Indep.), Helena Torres Marques (PS), Octávio Teixeira (PCP), Nogueira de Brito (CDS), Eduardo Ferro Rodrigues (PS), Rui Alvarez Carp e Francisco Antunes da Silva (PSD), Manuel dos Santos e António Domingues de Azevedo (PS), Nogueira de Brito (CDS), Lino de Carvalho (PCP), Mário Tomé (Indep.), Guilherme Oliveira Martins (PS), Guido Rodrigues (PSD), Manuel Sérgio (PSN), Correia de Campos (PS), Macrício Correia (PSD), António Bacelar (PS), Rui Rio e Nuno Delerue (PSD) e André Martins (Os Verdes). No final, produziu declaração de voto o Sr. Deputado José Penedos (PS).

Entretanto, foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de um deputado do PS.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.
 Adriano da Silva Pinto.
 Alberto Cerqueira de Oliveira.
 Alberto Monteiro de Araújo.
 Álvaro José Martins Viegas.
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.
 Ana Paula Matos Barros.
 António de Carvalho Martins.
 António do Carmo Branco Malveiro.
 António Esteves Morgado.
 António Fernandes de Sá e Abreu.
 António Joaquim Correia Vairinhos.
 António José Barradas Leitão.
 António Manuel Fernandes Alves.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 António Paulo Martins Pereira Coelho.
 António Roleira Marinho.
 António da Silva Bacelar.
 Aristides Alves Nascimento Teixeira.
 Arlindo da Silva André Moreira.
 Armando de Carvalho Guerreiro Cunha.
 Arménio dos Santos.
 Belarmino Henriquez Correia.
 Bernardino Gata da Silva.
 Carlos Alberto Lopes Pereira.
 Carlos Almeida Figueiredo.
 Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
 Carlos Manuel Duarte Oliveira.
 Carlos Manuel Marta Gonçalves.
 Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
 Carlos Miguel de Valleré P. de Oliveira.
 Cecília Pita Catarino.
 Delmar Ramiro Palas.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos José Soares A. Lima
 Duarte Rogério Matos Pacheco.
 Eduardo Alfredo Pereira da Silva.
 Elói Franklin Fernandes Ribeiro.
 Ema Maria Lóia Paulista.
 Fernando Carlos Branco M. Andrade.
 Fernando José Antunes Gomes Pereira.
 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Fernando Santos Pereira.
 Filipe Manuel da Silva Abreu.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco João Bernardino da Silva.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 Guilherme Henrique Rodrigues Silva.
 Hilário Torres Azevedo Marques.
 Jaime Carlos Marta Soares.
 Jaime Gomes Mil-Homens.
 João Alberto Granja dos S. Silva.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Domingos Abreu Salgado.
 João José Pedreira de Matos.
 João José da Silva Maçãs.
 João do Lago V. Mota.

João Maria Leitão de Oliveira Martins.
 Joaquim Cardoso Martins.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Maria Fernandes Marques.
 Joaquim Vilela de Araújo.
 Jorge Paulo Scabra Roque da Cunha.
 José Alberto Puig dos Santos Costa.
 José de Almeida Cesário.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
 José Fortunato Freitas Costa Silva.
 José Guilherme Reis Leite.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Leite Machado.
 José Macário Custódio Correia.
 José Manuel Borregana Meirelles.
 José Manuel da Silva Costa.
 José Mário Lemos Damião.
 José Pacheco Pereira.
 José Pereira Lopes.
 Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
 Luís António Carrilho da Cunha.
 Luís António Martins.
 Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
 Luís Manuel Costa Geraldes.
 Manuel Albino Casimiro de Almeida.
 Manuel Antero da Cunha Pinto.
 Manuel Acácio Martins Roque.
 Manuel Castro de Almeida.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Joaquim Baptista Cardoso.
 Manuel Lima Amorim.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel da Silva Azevedo.
 Maria Margarida Taveira Sousa.
 Maria da Conceição Figueira Rodrigues.
 Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
 Maria Fernanda Correia da Mota Pinto.
 Maria Fernanda Dias Cardoso.
 Maria Leonor Beleza Mendonça Tavares.
 Maria Luísa Lourenço Ferreira.
 Maria de Lurdes Póvoa Costa.
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
 Marília Dulce Coelho Morgado Raimundo.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Oliveira Mendes dos Santos.
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira.
 Miguel Bento Martins de Macedo e Silva.
 Miguel Fernando Cassola Miranda Relvas.
 Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Domingos de Sousa Holstein Campilho.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Rui Carlos Alvarez Carp.
 Rui Fernando da Silva Rio.
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.
 Simão José Ricon Peres.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Manuel da Igreja Raposo.
 Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Abílio Alciso Curto.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Bernardes Costa.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alberto de Sousa Martins.
 Américo Albino Salteiro.
 Ana Maria Dias Bettencourt.
 António de Almeida Santos.
 António Alves Marques Júnior.
 António Alves Martinho.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Domingues Azevedo.
 António Fernando Correia de Campos.
 António Fernandes da Silva Braga.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Ribeiro Marques da Silva.
 Armando António Martins Vara.
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
 Carlos Cardoso Laje.
 Edite Fátima Marceiros Estrela.
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.
 Eurico José Palheiros de Figueiredo.
 Fernando Alberto Pereira Sousa.
 Fernando Alberto Pereira Marques.
 Guilherme Valdemar P. Oliveira Martins.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Maria Lemos de Meneses Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Américo Fialho Anastácio.
 António Crisóstomo Teixeira.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Eduardo Vera Cruz Jardim.
 José Ernesto Figucira dos Reis.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Manuel Santos Magalhães.
 José Rodrigues Pereira dos Penedos.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Júlio da Piedade Nunes Henriques.
 Laurentino José Monteiro Castro Dias.
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel Capoulas Santos.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.
 Mário Manuel Videira Lopes.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousa da Costa Brito.
 Rui António Pereira da Cunha.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno Azevedo Ferreira Lopes.
 António Filipe Gaião Rodrigues.

Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Silva Viana de Sá.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria de Lourdes D. Fernandes Hespanhol.
 Miguel Urbano Tavares Rodrigues.
 Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.
 Manuel Tomás Rodrigues Quciró.
 Rui Manuel Pereira Marques.

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

André Valente Martins.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira e Cunha.

Deputados independentes:

João Corregedor da Fonseca.
 Mário António Baptista Tomé.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as propostas de lei n.º 1/VI — Alteração à Lei n.º 65/90, de 20 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1991) —, que baixou à 7.ª Comissão; 2/VI (ARM) — Valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral da Segurança Social —, que baixou à 10.ª Comissão; 3/VI (ARM) — Valores das pensões e prestações pecuniárias de segurança e proteção social na Região Autónoma da Madeira —, que baixou igualmente à 10.ª Comissão; 4/VI (ARM) — Custos de livros, revistas e jornais de e para a Região Autónoma da Madeira —, que baixou à 8.ª Comissão; e 5/VI (ARM) — Integração desportiva nacional —, que baixou também à 8.ª Comissão.

Foram ainda apresentadas e admitidas, tendo baixado às respectivas comissões, as ratificações n.º 4/VI (PS) — Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (define o regime de contratação, modificação e extinção da relação jurídica do emprego na Administração Pública) —; 5/VI (PS) — Decreto-Lei n.º 408/91, de 17 de Outubro, que estabelece o novo regime jurídico das obrigações de caixa (revoga o Decreto-Lei n.º 117/83, de 25 de Fevereiro) —; e 6/VI (PS) — Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que procede à aplicação à administração local autárquica do já referido Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.

O Sr. Secretário (Lemos Damião): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório da Comissão Eventual de

Regimento e Mandatos vai no sentido de admitir as seguintes substituições de deputados:

- a) Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea c), e artigo 19.º, n.º 1, alínea h), do Estatuto dos Deputados:

Solicitada pelo PS:

José Narciso Rodrigues de Miranda por
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos;

- b) Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto dos Deputados:

Solicitada pelo PSD:

José de Oliveira e Costa por Olinto Henrique da Cruz Ravara.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr. Presidente, tomo a liberdade de, através desta figura regimental e porque acabo de chegar da reunião da Comissão Política da União Europeia Ocidental (UEO), dar conhecimento à Câmara de que foi por unanimidade daquela Comissão que se decidiu submeter à apreciação da Assembleia da UEO, que reunirá em sessão plenária no próximo dia 2 de Dezembro, uma proposta de resolução sobre Timor Leste, proposta essa subscrita pela quase totalidade dos membros da Comissão Política.

Creio que desta forma fica também o Governo português com conhecimento de que, por iniciativa de toda a delegação portuguesa (embora a proposta esteja assinada só por mim), no próximo Comité de Ministros será apresentada e aprovada essa proposta de resolução.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando na matéria constante da ordem de trabalhos, vamos iniciar a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 1/VI — Alteração à Lei n.º 65/90, de 20 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1991) —, isto é, vamos apreciar o orçamento rectificativo para 1991.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, de acordo com a Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, não existe a figura do «Orçamento rectificativo». A sua designação correcta é «Alteração à Lei do Orçamento» (tal como é, aliás, intitulada pelo Governo).

O Sr. Presidente: — Fica registada a precisão, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

A Sr.ª Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento (Manuela Ferreira Leite): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando há precisamente um ano o Governo discutiu, nesta Assembleia, o Orçamento do Estado para 1991 afirmou que essa proposta correspondia à trajectória de política orçamental especificada no Quadro de Ajustamento Nacional para a Transição para a União Económica e Monetária (QUANTUM).

Com esse Orçamento o Governo pretendia reduzir o défice do sector público para 6,5 % do PIB, sem pôr em causa a modernização do País, a qual implica a realização de despesas para a absorção de fundos comunitários e o reforço de meios em áreas socialmente prioritárias, em especial na educação e na saúde.

Este equilíbrio seria conseguido sem agravamento da carga fiscal.

Praticamente no final do ano económico a que se refere o Orçamento, estámos em condições de avaliá-lo em借此 de balanço e, nessa perspectiva, afirmar que as propostas que nele se continham foram totalmente cumpridas.

Com efeito, a alteração ao Orçamento agora apresentada traduz uma redução do défice mais acentuada do que a inicialmente proposta.

A absorção de fundos comunitários não foiposta em causa, porque as verbas atribuídas ao PIDDAC cofinanciado não foram afectadas.

Por último, a ultrapassagem que se verificou nas despesas foi exactamente nas áreas consideradas prioritárias: educação e saúde.

Não estamos, pois, perante uma inversão ou, sequer, alteração da política anunciada, mas, pelo contrário, perante a sua plena confirmação.

E é este o ponto crucial para se avaliar o rigor de um documento orçamental e da sua execução: o seu rigor não está, nem a sua importância poderia permiti-lo, no pormenor do acerto em números, que, pela sua natureza, são previsões.

Enfatizar este aspecto, como é feito com alguma frequência, é assimelhar o exercício orçamental a um popular jogo de azar.

Não é, seguramente, a posição técnica nem politicamente correcta.

Assim, a alteração ao Orçamento que neste momento está em discussão não é uma alteração de fundo mas, sim, muito simplesmente uma alteração de forma.

Para além do que foi dito, devemos ainda lembrar que o Orçamento do Estado para 1991 foi elaborado em plena crise do Golfo, pelo que a prudência quanto à evolução de certas variáveis (tais como a taxa de juro) que lhe estiveram subjacentes deverá ser motivo de aplauso ao sentido de responsabilidade demonstrado pelo Governo, sentido de responsabilidade tanto maior quanto é certo que iria ser o Orçamento de um ano eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os encargos com pessoal decorrentes da aplicação dos estatutos remuneratórios das áreas da educação e da saúde vieram a revelar-se muito superiores aos previstos, uma vez que as previsões foram elaboradas com base em elementos de difícil determinação.

O desvio, decorrente do aumento de vencimentos, foi de 71 milhões de contos na educação e de 30 milhões de contos na saúde.

O Orçamento já contemplava uma dotação provisional de 50 milhões de contos, pelo que é apenas para os restantes 50 milhões de contos que pedimos autorização para inscrevê-los no Orçamento.

Não posso deixar de salientar que todas as despesas que não estavam orçamentadas nos serviços (tais como os

encargos com os descongelamentos e a diferença entre o aumento salarial considerado na preparação do Orçamento e a que veio a ser acordada) foram totalmente absorvidas graças à rigorosa gestão que acompanhou toda a execução do orçamento da despesa.

A incerteza relativa à evolução da taxa de juro no momento da elaboração do Orçamento permitiu uma poupança nesta rubrica, que dispensou o seu reforço para dar contrapartida ao correspondente montante a inscrever na receita respeitante aos juros da conta «Aplicação de bilhetes do Tesouro» — 62 milhões de contos.

Por outro lado, o aumento médio da massa salarial veio a revelar-se superior ao subjacente no cálculo do IRS, pelo que é possível, de momento, prever-se um acréscimo da respectiva receita da ordem dos 30 milhões de contos, sem qualquer agravamento fiscal.

Deste modo, o défice do Estado apresenta um valor menor do que o orçamentado em 42 milhões de contos, o que deixará certamente tranquilos os que pressagiam que o aumento da despesa só poderia encontrar solução num agravamento dos impostos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O balanço que o Governo faz do Orçamento de 1991 está descrito nesta proposta de alteração.

A verba orçamentada para encargos com a dívida pública revelou-se muito superior à necessária, donde resultou um considerável ganho líquido na receita.

É um ganho que premia a prudência!

Não tendo envergadura pelo caminho fácil da sobreavaliação da receita — muito próprio de épocas eleitorais, porque permite aumentar a despesa —, o Orçamento apresenta um acréscimo de receita fiscal. É um ganho que premia a sensatez!

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Aumentou a despesa para cumprimento dos compromissos contratuais assumidos pelo Estado.

É o preço de se ser responsável!

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Fazem-se várias transferências de verbas entre ministérios, fazendo deslizar poupanças de uns para défices de outros.

É o espelho da solidariedade institucional do Governo!

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O momento aparentemente tardio em que propomos esta alteração justifica-se pelo facto de, constitucionalmente, não podermos fazê-lo antes da aprovação do programa do Governo.

A sua apresentação e discussão antes do final da V Legislatura teriam sido rodeadas de argumentos eleitoralistas, impróprios de uma tarefa nobre como esta, em que ressalta a colaboração institucional entre o Governo e a Assembleia da República.

Ficou o País com a possibilidade de avaliar o enorme espírito de colaboração prestada pelos Srs. Deputados, traduzida na celeridade deste processo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Foi uma colaboração que envolveu todos os grupos parlamentares, colaboração essa que é reveladora

de um alto espírito de responsabilidade política, que me cabe homenagear em nome do Sr. Ministro das Finanças.

Ganhou o País! O rigor, a responsabilidade e a solidariedade institucional são, de facto, instrumentos essenciais de progresso!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretaria de Estado, apesar do tempo de que disponho — como, aliás, se vê ali, naquele quadro electrónico — ser reduzidíssimo, quero colocar-lhe uma pergunta.

Sr.^a Secretaria de Estado, é evidente que quando foi apresentado o Orçamento de Estado para este ano — talvez mal elaborado —, o Governo imediatamente sentiu aqui, na Assembleia da República, por parte de toda a oposição e através da sua argumentação, que mais tarde ou mais cedo viria a ter de apresentar aqui um orçamento que classificamos de suplementar e que o Governo quer classificar de rectificativo, mas que o Regimento diz ser uma alteração ao actual Orçamento.

V. Ex.^a disse que o Orçamento foi feito em plena crise do Golfo, que era um orçamento em plena época eleitoral..., mas passemos por alto esse tipo de declarações!...

O Governo foi obrigado a retirar da sua proposta de lei os artigos 3.^º e 4.^º, que referem as situações de destacamento do pessoal docente e também a mobilidade dos excedentes da Administração Pública.

Mas, Sr.^a Secretaria de Estado, apesar de terem sido retirados esses dois artigos da proposta de lei, eu gostaria de saber o que visa o Governo perante este orçamento que apresenta à Assembleia da República, no campo do destacamento de pessoal docente e naquilo a que chamou e apelidou de mobilização dos excedentes da Administração Pública.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente e Sr.^a Secretaria de Estado, infelizmente nem todos sabem que para reduzir o défice o Governo não precisa de vir à Assembleia da República. Efectivamente, não há qualquer lei que exija ao Governo que venha à Assembleia da República para baixar o défice e, infelizmente, também nem todos sabem que para cobrar mais receitas o Governo não precisa de pedir autorização legislativa. O que a Assembleia da República precisa de autorizar o Governo é a gastar mais do que aquilo que tinha previsto gastar.

Portanto, a primeira pergunta que tinha previsto fazer à Sr.^a Secretaria de Estado vai no sentido de que nos diga aqui, com o rigor técnico que lhe reconhecemos, se é essa ou não, exactamente, a proposta do Governo: o Governo vem aqui exclusivamente pedir-nos para aumentar despesas.

Sr.^a Secretaria de Estado, a segunda pergunta que quero colocar-lhe é a seguinte: o Governo, utilizando uma técnica a que o Sr. Deputado Oliveira e Costa gostava de chamar de prudência, costuma sempre prever os impostos bastante abaixo do seu valor real. É um acto politicamente condenável, na medida em que no princípio do ano a carga fiscal vem

sempre muito menor do que é na realidade. Acontece que depois, no fim do ano, sistematicamente, estes valores são superiores, o que permite ao Governo vir falar na redução do défice.

Sr.^a Secretária de Estado, havendo verbas disponíveis no Governo para reduzir o défice em 42 milhões de contos, como é o caso, não acha V. Ex.^a que era muito mais moral, da parte de um governo de Estado de direito, pagar a quem deve em vez de fazer esta «flor» de reduzir o défice?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Toda a gente sabe que são muitas as dívidas que o Estado tem, porque mandou fazer obras e não paga aos empreiteiros; porque deve aos laboratórios de análises clínicas, que não podem pagar os ordenados; deve o IVA às autarquias; deve aos fornecedores dos hospitais o oxigénio, o soro; não paga às farmácias e não paga as bolsas aos estudantes. Porque não paga à sociedade civil?

Como é que o Governo vem aqui dizer que poupa 42 milhões de contos e fica a dever ao País inteiro?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado: V. Ex.^a há pouco referiu que «[...] quando há um ano discutimos aqui o Orçamento de Estado [...]. Ora, eu começaria do mesmo modo: quando há um ano discutimos aqui o Orçamento de Estado, se o Governo tivesse tido o cuidado de ter em atenção as propostas que lhe foram apresentadas pelo meu grupo parlamentar, de reforço da dotação do Ministério da Educação de 48 milhões de contos, de reforço da dotação ao Ministério da Saúde de 25 milhões de contos, etc., etc., muito provavelmente hoje o Governo não tinha necessidade de trazer uma proposta de Ici de alteração orçamental à Assembleia da República!...

Vozes do PCP: — Muito bem! :

O Orador: — Essa é a realidade. Os aumentos de despesa que se verificam e cujos resorços exigem a apresentação desta proposta de lei eram no essencial previsíveis há um ano atrás. O Governo não quis então fazer as alterações que eram absolutamente evidentes.

Por outro lado, a Sr.^a Secretária de Estado referiu que foi óptimo o Governo apresentar esta proposta de lei de alteração ao Orçamento porque apresenta uma redução do défice.

O que acontece é que apresenta formalmente e do ponto de vista financeiro uma redução do défice, mas terá de ter em consideração — e fará a justiça de considerá-lo — que do ponto de vista económico esta alteração orçamental representa um agravamento efectivo do défice de 65,6 milhões de contos. É porque apenas duas rubricas decorrem da acção discricionária do Governo: o aumento das despesas para o Ministério da Educação, para as despesas com pessoal, e a redução dos 20 milhões de contos da cláusula de estabilização que neste momento desaparece. Só essas duas rubricas decorrem da acção discricionária do Governo. Por isso, só essas contam em termos económicos para alteração do défice. E afi há um inequívoco agravamento líquido do défice! Penso que isto não será posto em causa pela Sr.^a Secretária de Estado!...

Por outro lado, a Sr.^a Secretária de Estado fez a apologia de que esta alteração orçamental vem reforçar — e disse que isso seria um motivo de orgulho para o Governo — as árcas sociais.

Ó Sr.^a Secretária de Estado, vem reforçar as áreas sociais em termos de pessoal, despesas com pessoal, porque dotou a menos no orçamento inicial, mas prejudica as áreas sociais quando faz os cortes do investimento do Plano, em que atinge, fundamentalmente, a educação e o ambiente.

Isto não é reforçar as dotações para a área social; é, isso sim, inverter a situação! E esta, de facto, parece-me que demonstra qual é a prática efectiva do Governo. Não o seu discurso, mas a prática efectiva — que é não ter em consideração as necessidades efectivas das áreas sociais no caso concreto. E o caso mais claro e evidente é o do sector da educação, que viu reduzir os seus investimentos do Plano em mais de 10 milhões de contos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, peço-lhe imensa desculpa mas volto à questão dos 60 milhões de contos que, realmente, continua a preocupar-me imenso. Aliás, vai ser tema — pelo menos um pouco — da minha intervenção de hoje.

V. Ex.^a já se esforçou em dar-nos aqui um esclarecimento e há até uma nota escrita... Mas, Sr.^a Secretária de Estado, a questão que ponho é a seguinte: V. Ex.^a accitou classificar essa verba como receita patrimonial, juros — para mim isso tem um sentido absolutamente inequívoco!

A explicação que, no entanto, nos deu é a de que a verba dos 62 milhões não constitui uma receita patrimonial, juros, mas sim uma verba que consegue ser poupança no montante de juros orçamentado para 1991 e que, por essa via, é aplicada ao pagamento de juros destes bilhetes do tesouro emitidos para controlo monetário.

Mas, Sr.^a Secretária de Estado, a nota que é publicada não coincide com essa explicação. V. Ex.^a poderá — e, se estou a ser maçador, desculpe-me a insistência — voltar ao assunto e tentar, mais uma vez, esclarecer? Porventura, o desfeito é meu, que não consigo perceber, mas a Sr.^a Secretária de Estado terá a compreensão suficiente para o facto.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

A Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento: — Sr. Presidente, responderei em primeiro lugar à questão levantada pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, que começou por fazer uma análise tentando saber se era um orçamento suplementar, se era um orçamento rectificativo ou se era uma alteração ao Orçamento.

Penso que na minha intervenção não utilizei uma única vez a expressão orçamento rectificativo, nem orçamento suplementar. Sempre falei numa alteração ao Orçamento porque considero que é a única figura que existe relativamente ao Orçamento inicial aprovado, apesar de que considero também que há alterações e alterações... Há alterações que implicam, por exemplo, um aumento da dívida; há alterações que implicam um aumento da carga fiscal; e há alterações de outra natureza — como é o caso — que não implicam nem uma coisa nem outra.

Quanto à pergunta que o Sr. Deputado fez sobre qual era a ideia relativamente ao conteúdo dos artigos 3.º e 4.º, relativamente ao artigo 3.º a ideia era verdadeiramente essa: acabar com novos destacamentos no Ministério da Educação.

Como o Sr. Deputado sabe, o problema de gestão de recursos no Ministério da Educação é um problema que está a ser encarado com todo o rigor e é evidente que existem milhares de professores fora do sistema de ensino que deverão a ele regressar.

O pedido de autorização legislativa surge para ser possível tratar de assuntos referentes à mobilidade de excedentes, o que tem a ver com a ideia de centralizar toda a gestão destes funcionários.

A Sr.ª Deputada Helena Torres Marques fez uma pergunta muito concreta à qual vou responder também de forma totalmente concreta: nós viemos pedir uma alteração ao Orçamento do Estado para 1991 porque era necessário aumentar a despesa em 50 milhões de contos. No entanto, V. Ex.ª sabe, tão bem como eu, que nenhum orçamento pode deixar de estar equilibrado do lado da despesa e do lado da receita. Daí que quando pedimos um aumento da despesa tivéssemos de equilibrá-lo de alguma forma. Podíamos ter recorrido, por exemplo, a empréstimos, a um aumento da carga fiscal ou cobrindo esse aumento com receita e mantendo o défice constante, mas não o fizemos porque desejávamos ir além disso.

Neste momento havia perspectivas de isso não ser assim e provavelmente a acusação, que é feita, de subavaliação de receitas um ano antes, seria a de uma subavaliação de receitas quase no final do ano económico. Aliás, fizemos uma avaliação tão certa quanto possível do montante da receita esperada que deu este resultado. Se não o tivesse dado, teria de vir com um défice constante ou com um aumento de défice financiado por mais impostos ou por mais empréstimos.

A Sr.ª Deputada insiste na questão do pagamento das dívidas, mas nós pedimos autorização para aumentar a despesa com a finalidade de pagar dívidas e não para fazer qualquer outro tipo de despesa; portanto, fizemo-lo para pagar vencimentos. E quando V. Ex.ª alia a este problema da despesa e da dívida o do não pagamento às farmácias, o dos medicamentos e dos fornecedores, basicamente relacionados com o sector da saúde, eu pergunto-lhe: tem a noção, julga ou sente na opinião pública que ao pessoal do sistema de saúde se está a dever 30 milhões?

Pois eu respondo-lhe que ninguém diz isso. O que acontece, provavelmente, é que a maioria das instituições de saúde foram buscar às reservas que tinham destinadas aos seus fornecedores o montante necessário para pagamento de vencimentos. Por isso, quando neste momento se reforçam os vencimentos, provavelmente essa verba não vai para vencimentos. Assim, estes 30 milhões de contos serão o montante necessário para que se mantenha o prazo de pagamento de fornecimentos, que, como sabe, tem pelo menos um diferimento de dois meses.

Sr. Deputado Octávio Teixeira, recordo-me perfeitamente das propostas feitas pelo seu grupo parlamentar — e não só! —, no sentido de aumentar as despesas da educação em 48 milhões de contos e as despesas com o sector da saúde em 25 milhões de contos, só que não vejo onde está o «pecado» de, naquele momento, não se ter inscrito esta verba. Penso que o «pecado» deveria estar no facto de que neste momento não teríamos «maçado» os Srs. Deputados com a discussão de uma alteração ao Orçamento, mas têm-famos «maçado» igualmente na medida em que os seus 48 milhões

de contos ficariam aquém dos 71 e os seus 25 ainda estão aquém dos 30 e, pelo menos, por essa diferença sempre teríamos de aqui vir!

Aliás, Sr. Deputado, não consegui entender — provavelmente é uma falha minha — as contas que fez quanto ao problema do agravamento do défice, mas tenho todo o gosto em explicar ou entender essa questão noutra altura.

Há apenas um ponto em que muito me espanta a sua observação. V. Ex.ª considera que, ao anularem-se algumas despesas do PIDDAC para fazer pagamentos de vencimentos de professores, se desviaram despesas de investimento para despesas correntes ou despesas de consumo, mas eu faço parte do grupo das pessoas que pensa que toda a despesa em educação é uma despesa de investimento e que é uma opção entre investimento de natureza física ou investimento em recursos humanos. No entanto, essa opção foi feita por quem de direito e só esperamos que os beneficiários sejam dignos dessa aposta.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, realmente o problema dos 62 milhões de contos continua a complicar este debate...

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — É o cerne do debate.

A Oradora: — É evidentemente o cerne do debate, mas vamos, talvez para simplificar as coisas, imaginar que não tinha sido ainda introduzido o controlo monetário indireto e que neste momento eu estava aqui a dizer a V. Ex.ª que tinha reduzido o défice não porque tinha aumentado a receita mas porque tinha reduzido a despesa com juros no montante superior a 80 milhões de contos. Se tivesse procedido desse modo, o efecto seria rigorosamente o mesmo.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Mas foi isso.

A Oradora: — Acontece que a folga que existe, a despeito...

Sr. Deputado Nogueira de Brito, a taxa de juro implícita no Orçamento era prudente, dado que, como muito bem sabe, o Orçamento foi elaborado em plena crise do Golfo. Aliás, não só não se veio a verificar esse nível de taxa de juro como, ainda por cima, ao longo do ano o Estado recorreu, numa muito menor quantia, ao financiamento do seu défice. Este é o motivo por que a poupança em juros é realmente considerável. Nós temos 844 milhões orçamentados em juros e a diferença que há em juros é superior a 80 milhões. Portanto, Sr. Deputado Nogueira de Brito, teria sido possível ao Governo chegar aqui e, para além dos 62 milhões de contos que acrescentou na receita, ter abatido com segurança uns 10 milhões de contos na despesa, mas...

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — «Para além de?»!...

A Oradora: — Exactamente, «para além de?»!

No entanto, como ia a dizer, não o fez. Entendeu que, neste momento, seria mais correcto não mexer nos juros.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, quero dirigir uma palavra de saudação aos alunos da Escola Secundária do Seixal, da Escola Secundária n.º 2 de Alcobaça, da Escola Secundária de São João da Talha e da Universidade Moderna de Lisboa, que se encontram presentes nas galerias destinadas ao público assistindo à sessão.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a e Srs. Deputados: Esta proposta de lei confirma as razões do PS, quando, no encerramento do debate de há um ano atrás, afirmámos que, em vez de um Orçamento de mudança, o Governo apresentava uma proposta de continuidade, que se exprimia, entre outros factos, pela subavaliação dos impostos. Aí estão os 30 milhões de contos a mais que agora se apontam para o IRS a mostrar que tínhamos razão.

Também afirmámos nessa altura que, em vez de um Orçamento de transparência, o Governo apresentava uma proposta de confusão, reinando a confusão sobre as dotações para o Ministério da Educação, com o Governo incapaz de explicar as profundas divergências surgidas entre aquele Ministério e das Finanças, reinando também a confusão sobre as possibilidades efectivas da dotação provisional conseguir tapar todos os buracos financeiros que se iriam abrir nos vários ministérios para o Governo cumprir os seus compromissos. Aí está o enorme aumento da despesa com a educação e a saúde a provar que estávamos certos; aí está a necessidade de reforço da dotação provisional para clarificar de que lado estava a verdade.

Afirmámos que não haveria dotação provisional capaz de cobrir tantos defeitos de previsão e que a proposta de lei do Orçamento de então indicava um orçamento rectificativo futuro, como o Governo gostava de, impropriamente, identificar estas propostas de alteração. Aí está esta proposta de lei que hoje discutimos a mostrar a justezza do que, então, afirmámos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo só traz esta proposta de lei à Assembleia da República porque a isso é obrigado, para ser autorizado a despesas não aprovadas há um ano de muitas dezenas de milhões de contos. Trata-se, pois, de um revés político que em nada é minorado pela apresentação de receitas adicionais que tornam possível uma aparente diminuição do défice público.

Aplausos do PS.

A justificação que o Governo apresenta nesta proposta de lei para a ultrapassagem de 30 milhões de contos em relação à previsão anterior, no que se refere ao IRS, ter-se registado um significativo aumento da massa salarial, base de incidência do imposto, tem apenas limitada credibilidade. Na verdade, quando se sabe que a previsão de receitas do IRS sobre os rendimentos do trabalho dependente eram da ordem dos 276 milhões de contos, uma diferença de 30 milhões significa uma diferença superior a 10 %, o que não pode ser explicado meramente com a diferença entre o aumento dos salários realizado e o previsto. A verdade é que em ano eleitoral houve, como sempre dissemos, subavaliação das receitas do IRS.

Os 62 milhões de contos apresentados como juros do produto da aplicação de bilhetes do Tesouro no Banco de Portugal têm necessariamente uma contrapartida equivalente do lado do aumento da despesa. Não deveriam, pois, ser apresentados como o factor decisivo de diminuição do défice público. Na realidade, esse factor, a existir, consubstancia-se na diferença entre o que estava orçamentado como despesa com juros da dívida pública e o que neste momento é previsível que sejam as necessidades.

Mas fica no ar a dúvida: por que é que o Governo optou por uma explicação parcial e não pela clarificação de três

factos: a despesa adicional em juros relativos a bilhetes do Tesouro; a receita adicional equivalente (e que foi o único facto considerado) e a poupança em relação aos juros previstos? Estavam previstos 833 milhões de contos e o Governo terá poupadado mais de 62 milhões. Não ficou claro como é que foi possível tão grande diferença. Terá sido, apenas, uma baixa da taxa de juro média implícita sobre a dívida pública imprevisível há um ano? Terá sido a amortização antecipada da dívida, também imprevisível há um ano?

Mas por que é que tudo isso era imprevisível se a evolução da inflação, pelo contrário, vai ficar acima dos 10,75 %, do que se previa há um ano? Portanto, de acordo com as vossas próprias críticas feitas ao PS, há um ano atrás, pelo Ministro das Finanças, o que seria normal era ter havido uma subestimação dos juros da dívida pública necessários e não uma sobreestimação, quando tudo aponta para que um dos elementos fundamentais de amortização da dívida — as receitas das privatizações — possam ser inferiores ao orçamentado. Infelizmente o debate em comissão não permitiu clarificar estes pontos essenciais, o que é lamentável!

É curioso, de qualquer forma, que o Governo venha hoje acentuar, sobretudo, a «redução do défice» de 42 milhões de contos, quando há um ano, altura em que o PS apresentou propostas alternativas com aumentos da despesa, da receita e diminuição do défice, tentou menosprezar essa situação. Inclusivamente, tentou ridicularizá-la. Chama agora «redução do défice» àquilo que no ano passado considerava não poder ser, com propriedade, assim chamado perante o efectivo aumento da despesa.

São dois pesos e duas medidas. São dois anos diferentes.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, é importante sublinhar desde já que não estamos de acordo em considerar que houve rigor na execução orçamental, se tivermos em conta a situação de algumas universidades parcialmente paralisadas até há alguns dias atrás, os confrontos da polícia com estudantes que apenas queriam ver cumpridos os seus direitos no que se refere às bolsas de estudo,...

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... a importante transferência de despesas de investimento para despesas correntes, com as inerentes paragens em obras e reparações nas escolas, o crescimento das dívidas dos ministérios a fornecedores e empreiteiros. Esta proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 1991 teria sido uma boa oportunidade para clarificar como é que o Estado irá verdadeiramente comportar-se como pessoa de bem a partir de agora, mas essa oportunidade perdeu-se.

Mais importante do que o debate desta proposta de lei será, no futuro, o debate sobre a Conta Geral do Estado relativa a 1991. Esperemos que então possamos contar com a presença do Sr. Ministro das Finanças, ao contrário do que hoje sucedeu.

É que, Sr. Presidente, não estamos em momento de desvalorização de debates sobre as finanças públicas. Com as implicações do avanço da União Económica e Monetária e da União Política, todos têm de assumir as suas responsabilidades.

Esperemos que com a próxima proposta de lei do Orçamento do Estado se inaugure uma nova prática política do Governo, que tão necessária é não apenas para digni-

ficação da Assembleia da República mas também do próprio Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Rui Alvarez Carp e Francisco Antunes da Silva.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, ouvi com muita atenção o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, meu ilustre colega de profissão, economista, falar da intervenção do Partido Socialista no debate do Orçamento do Estado para o corrente ano e eu pensava que ia recordar-nos aquele trecho segundo o qual o Orçamento do Estado para 1991 seria o último a ser apresentado pelo Governo de Cavaco Silva.

Risos e aplausos do PSD.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — E não foi o último?

O Orador: — Sr. Deputado, mas vamos passar à matéria propriamente em questão.

A parte que me deixou perplexo está relacionada com uma matéria em que o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues até apareceu como porta-voz do seu partido, ou seja, estou a pensar na economia de trabalho.

V. Ex.^a acabou de referir-se a um aspecto relativo à nova previsão para mais da receita do IRS que, se para um economista ou para um qualquer curioso destas matérias poderia ser razoável, não é aceitável para um especialista de economia de trabalho.

O Sr. Deputado disse que o aumento da previsão da receita do IRS não pode ser justificado com o aumento da massa salarial, porque os aumentos salariais no corrente ano foram inferiores ao aumento da receita do imposto aqui colocado. Fico espantado, Sr. Deputado! Então, V. Ex.^a ignora que há um outro factor que pode provocar o aumento da receita do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, que é a diminuição do desemprego?

Afinal, V. Ex.^a só olha para um lado e esquece-se, com certeza, que este ano continua a haver uma redução do desemprego, o que implica maior base de liquidação do imposto, para já não falar da quase eliminação desse terrível tumor das relações sociais de trabalho, que eram os salários em atraso.

Fico espantado, porque se trata de uma matéria em que V. Ex.^a é, de facto, um profissional com experiência. Já nem me refiro àquele outro trecho do debate do Orçamento do Estado para 1991, quando o Sr. Secretário-Geral do vosso partido, o ilustre deputado Jorge Sampaio, disse que o Governo estava a ser demasiado ambicioso na meta dos 10,5 % de inflação e que 12 % seria o mínimo aceitável. Isto foi claramente dito na televisão, durante a fase do debate e de discussão pública do Orçamento: «10,5 % é demais; 12 % é que é bom!».

Ora, o Governo conseguiu apresentar à opinião pública, em Outubro, uma política económica de emprego, de salários, de rendimentos e de preços que deu origem a que, ao fim de quatro anos, a meta mítica dos 10 % tenha sido ultrapassada em termos de variação homóloga, pois passou para 9,8 %.

Já nem me atendo a essa situação, porque comprehendo que não convém ao partido da oposição referir um aspecto tão positivo na evolução da economia portuguesa. Fico

espantado que V. Ex.^a tenha ignorado um factor fundamental na justificação do aumento do imposto sobre o rendimento, qual seja a diminuição da taxa de desemprego.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Silva Marques (PSD): — Esse é um vício antigo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Antunes da Silva.

O Sr. Francisco Antunes da Silva (PSD): — Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, vou ser muito breve porque o meu colega, Dr. Rui Alvarez Carp, já colocou algumas das questões que eu gostaria de pôr-lhe, mas, não obstante isso, tecerei algumas considerações.

Devo dizer que ouvi a sua intervenção com toda a atenção — como gosto de fazê-lo sempre que V. Ex.^a intervém — e colhi dela dois aspectos que me pareceram importantes: em primeiro lugar, que V. Ex.^a produziu aqui um conjunto de afirmações que todos nós conhecemos, ou seja, que um orçamento é um conjunto de previsões cuja execução pode corresponder mais ou menos àquilo que é previsto; em segundo lugar, que o PS continua a não perceber as propostas que lhe são apresentadas relativamente às alterações do Orçamento do Estado para 1991.

Designadamente, o que me espanta e, de alguma forma, me preocupa é que o PS continua a não entender como é que podemos aumentar as receitas pela via do IRS — e o deputado Rui Alvarez Carp já lhe demonstrou essa questão de uma forma muito pertinente e desenvolvida — e que da conjugação de todas estas alterações podermos obter uma redução do défice.

Ora, a pergunta que lhe deixo, Sr. Deputado, é esta: será que o PS só entende as alterações orçamentais quando elas conduzem a um agravamento do défice? Ou seja, pelo recurso ao aumento do crédito?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar quero agradecer as duas questões que me foram colocadas e, em segundo lugar, dizer que estou espantado com o vosso espanto, porque já os conheço há muitos anos e sei que não se costumam espantar com facilidade. Acho estranho tanto espanto em tão pouco tempo. Aliás, acho que houve um grande «défice» de ironia no vosso espanto!

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Tudo é provável!

O Orador: — Quanto à receita do IRS e à sua relação com o aumento dos salários, é óbvio que o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp certamente perceberá que, mesmo a conjugação dos dois factores, ou seja, um ligeiro aumento do emprego — porque não se trata da redução do desemprego, mas do aumento do emprego, uma vez que é esse que tem que ver com a massa salarial e não a redução do desemprego e, em última análise, até poderíamos ter uma redução da taxa de desemprego por via de uma redução da população activa, se fosse caso disso — e um aumento dos salários nominais, mesmo os dois efeitos conjugados não

chegam para explicar esta enorme diferença entre o IRS cobrado e o IRS previsto. E já que estamos em maré de trocas de palavras mais ou menos académicas, gostaria também de lhe deixar esta questão.

É evidente que esta diferença se explica principalmente porque já poderia ter sido prevista há um ano atrás. Só que há um ano atrás, ao contrário do que disse a Sr.ª Secretária de Estado, não era prudente para o Governo, em ano eleitoral, colocar previsões de IRS muito elevadas, sabendo este que iria haver eleições daí a uns meses. Essa é que é a questão de fundo, Sr. Deputado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à taxa de inflação para 1991, ainda faltam alguns meses. Espero que a inflação continue a «comportar-se bem». Acontece que, no debate aqui havido há um ano, os senhores tinham uma taxa de inflação implícita no Orçamento do Estado de 10,75 % e o PS, na sua proposta, propunha uma inflação de 12,75 %, como certamente se recordarão.

Ora, aquilo que nós pudemos analisar, até agora, sobre a evolução previsível daqui para a frente aponta, caso a evolução da taxa de inflação mensal nos próximos meses, ou seja, em Novembro e Dezembro, seja equivalente à do ano passado — que, aliás, relativamente a estes mesmos meses, não foi muito elevada —, para que a inflação média anual venha a estar longe dos 10 %, Sr. Deputado Rui Alvarez Carp. A inflação média anual estará em 11,4 %.

Consequentemente, esse marco histórico poderá ter sido ultrapassado meramente na inflação homóloga, mas não na inflação média anual, que, como sabe, é aquela que conta para todas as negociações e para as questões fundamentais da nossa economia.

Quanto à questão que o Sr. Deputado Francisco Antunes da Silva colocou, é evidente que a forma como a pôs demonstra que não entendeu o essencial da minha intervenção, porque é óbvio que o que está em causa é a forma como o Governo aqui procura compatibilizar um aumento da despesa, que é o aspecto essencial, com uma baixa do défice, que é um aspecto muito duvidoso de toda esta proposta de lei do Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em matérias tão importantes como são as das finanças públicas e da política económica, os governos Cavaco Silva continuam a ganhar o importante desafio de executar o Orçamento do Estado sem agravar o défice inicialmente previsto.

Mais ainda: o Governo apresenta à Assembleia da República uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 1991 que proporciona uma redução de algumas dezenas de milhões de contos, já incluindo a reconstituição em 15,4 milhões de contos na dotação provisional inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, que, como se sabe, é apenas utilizada para cobrir despesas inadiáveis ou não previsíveis.

A primeira mensagem que deve retirar-se desta alteração orçamental é a de que continua a não haver «orçamento suplementar», o que correspondia ao que o vulgo designou por «buracos orçamentais» que levavam a agravamentos dos

défices, com recurso a endividamento adicional e, logo, a mais inflação. E não me importa nada, Srs. Deputados, de utilizar esta designação de «orçamento suplementar», que é uma designação de política orçamental que se contrapõe à do «orçamento rectificativo», embora pressinta que ela traz más recordações a certos deputados da oposição.

Continua, assim, a haver «orçamentos rectificativos» no sentido do não agravamento e mesmo redução do défice orçamental.

Risos do PS.

Os Srs. Deputados do PS riem-se porque é uma maneira de esconderem essas más recordações!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Segunda mensagem a reter desta alteração orçamental: a redução orçamental é conseguida sem o mínimo agravamento fiscal, ou seja, sem qualquer mexida nas taxas dos impostos ou sem qualquer alargamento da incidência destes, nem sequer por lançamento de novos impostos. Lembram-se dos célebres «impostos retroactivos sobre os rendimentos» ou dos «adicionais» aos impostos em vigor em tempos idos?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E, a propósito da maior receita gerada da aplicação de bilhetes do Tesouro, recordo como factor altamente laudatório da política dos governos sociais-democratas que a situação herdada em 1985 era a de mais de três quartos da dívida pública estar, nessa época, nas mãos do Banco de Portugal e de bancos estrangeiros, que, no final de 1990, a fatia da dívida retida pelo Banco de Portugal era de apenas 16 %, contra esses 75 % de 1985, e que, actualmente, o stock da dívida pública detida por aquele Banco central é de 2 % da totalidade da mesma, sendo utilizada, como se sabe, com objectivos de controlo indireto monetário, em vez — e já agora recordo também — dos tristemente célebres *plafonds* administrativos de crédito.

Terceira mensagem que transparece desta alteração orçamental: cobrem-se com recursos adicionais necessidades do sistema educativo, em franca expansão, e do sector da saúde, com níveis de rigidez provocados exogenamente por justas aspirações da população quanto à qualidade de vida e de bem-estar. Os Srs. Deputados do CDS estão muito nervosos porque, se calhar, também se recordam dos tais compromissos de dívidas quando o Ministério dos Assuntos Sociais ou da Saúde estiveram nas suas mãos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Já esquecemos!

O Orador: — Quarta mensagem a reter: o Governo, apresentando desde já, e tão pouco tempo após a sua investidura, uma redução do défice orçamental dá uma mensagem muito forte aos agentes económicos e à Comunidade Europeia, onde pretendemos continuar a provar que a nossa adesão é um caso de sólido sucesso e que estamos verdadeiramente empenhados em criar condições para a nossa rápida assimilação à União Económica e Monetária.

Talvez estas mensagens, todas elas positivas e portadoras de esperança de que Portugal merece confiança, não agradem

aos profetas da desgraça ou aos cínicos. Paciência para estes, que o País tem de seguir em frente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estamos, é certo, ainda longe das metas propostas quanto ao alinhamento da nossa inflação pela média europeia, mas o diferencial está a reduzir, sem quebra no crescimento do investimento e na modernização dos factores produtivos. Não tenhamos dúvidas: reduzir a inflação e o peso do défice no PIB são os objectivos primordiais da política económica dos próximos anos.

No domínio da política económica, o papel específico do seu analista consiste: em primeiro lugar, apreciar os diferentes objectivos, por um lado, e os diversos instrumentos, por outro; em segundo lugar, examinar a compatibilidade dos objectivos e destes com os instrumentos; em terceiro lugar, determinar as medidas e estratégias apropriadas logo que os objectivos e os instrumentos escolhidos sejam compatíveis entre si.

Ora, pelo que atrás se disse a propósito das mensagens contidas neste «orçamento rectificativo», os objectivos escolhidos são compatíveis com a continuação do crescimento sustentado, com o combate à inflação e com o reforço dos sectores sociais da educação e da saúde.

Os instrumentos estão equilibradamente utilizados, no âmbito das políticas orçamental e monetária, e as estratégias continuam válidas, configuradas no Orçamento do Estado para este ano, bem como no Programa do Governo recentemente viabilizado neste Parlamento.

É natural que a oposição não pense desta maneira. Mas sabemos bem que, em matérias como a da política económica, quando todos pensam o mesmo, nenhum pensa muito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo não se limitou, com a presente iniciativa legislativa tomada no âmbito da sua competência constitucional, a fazer executar o Orçamento do Estado e a alterar algumas, poucas, verbas da despesa e da receita. Propôs-se, igualmente, tomar medidas legislativas na gestão dos efectivos da função pública, dando, desde já, um sinal muito claro de querer acabar com situações de subemprego na Administração Pública, sem perda dos direitos que a lei confere aos seus servidores. Assim, os professores devem exercer o seu trabalho na sua função principal: o ensino nas escolas. Por outro lado, os funcionários que não estiverem a ser plenamente utilizados devem ser afectados convenientemente, de modo a evitarem-se admissões desnecessárias nos quadros do Estado.

Os contribuintes e a população em geral merecem isto. A dignidade e o brio profissional da esmagadora maioria dos que trabalham no Estado também o exigem. Por isso, o PSD, aqui representado pelo seu grupo parlamentar, felicita o Governo por esta iniciativa legislativa e vai votar favoravelmente esta proposta de lei. Com ela, reforça-se ainda mais a confiança dos Portugueses na condução da política do Governo nestes tempos de profunda mudança nos horizontes comunitários.

Apausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Helena Torres Marques, Manoel dos Santos, António Domingues de Azevedo e Octávio Teixeira.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, o senhor não pode ser um professor de finanças públicas na Comissão de Economia, Finanças e Plano e um

demagogo no Plenário! Então o senhor, que fez o favor de explicar aos presentes na Comissão de Economia, Finanças e Plano que não existia um orçamento rectificativo, diz agora da tribuna que este orçamento rectificativo é excelente! Por favor, Sr. Deputado, mantenha a sua estatura de professor de finanças públicas e diga a todos que não existem orçamentos rectificativos!

Sr. Deputado: — O que quero perguntar-lhe é o seguinte: já todos percebemos que o truque deste Orçamento que o Governo aqui apresenta tem como objectivo querer fazer passar a mensagem ao eleitorado de que o Governo foi poupadinho, não tendo gasto milhões. Mas é claro que gastou milhões e que ficou a dever — é importante que isto fique claro!

Mas também tem um outro objectivo: é para o ECOFIN ver! O que é preciso é que o Ministro das Finanças vá para o ECOFIN e diga: «Nós somos tão bons que até baixamos o peso do défice no PIB!» Ora, isso é mentira! Com certeza que o Sr. Deputado não quer que enganemos o ECOFIN!

Já agora, e porque o senhor gosta tanto de recordar soluções financeiras anteriores que tiveram sempre a responsabilidade do PSD, não resisto a lembrar-lhe — até porque essa, se não me engano, foi da sua responsabilidade — que o PSD fez os aumentos dos professores serem pagos com certificados de aforro. Isto, não se esqueça, aconteceu «no tempo das vacas gordas»!

A última pergunta que quero fazer-lhe é a seguinte: é capaz de me explicar como é que estes 62 milhões de contos aparecem como receita do Estado? Isto não é uma redução de despesa?! Se é uma redução de despesa, é capaz de me explicar como é que o Governo conseguiu reduzir 62 milhões de contos nos encargos com os juros?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, há mais oradores inscritos para pedidos de esclarecimento. V. Ex.º deseja responder já ou no fim?

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Manoel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, o meu pedido de esclarecimento está simplificado, uma vez que algumas questões que queria colocar-lhe já o foram pela minha camarada e colega de bancada Helena Torres Marques.

De todo o modo e de um ponto de vista estritamente político, faço um apelo à sua memória, perguntando-lhe o seguinte: que cargo político é que desempenhava no governo do bloco central? No caso de nele não desempenhar nenhum cargo político, como é que era constituída a equipa do Ministério das Finanças nessa altura? Faça um esforço de memória e, se puder, informe a Câmara acerca disso.

O Sr. José Silva Marques (PSD): — Mas de quem é que era a responsabilidade desse governo?

O Orador: — A segunda questão, muito concreta, que quero colocar-lhe é a seguinte: o senhor sabe que, em 1989, foi aqui apresentado um orçamento dito rectificativo — esta questão é, aliás, muito importante, mas não vou entrar nela — e, através dele, também se verificava que o Governo se tinha enganado em 93,1 milhões de contos, relativamente às receitas, ou seja, também aí houve uma subestimação de receita da ordem dos 93 milhões de contos. Em 1990

voltámos a ter um orçamento dito rectificativo e temos agora, em 1991, um orçamento dito rectificativo. O que distingue este orçamento do anterior é que a derrapagem nas despesas foi, desta vez, maior. Portanto, a habitual operação de cosmética, que consiste em subavaliar as receitas, na altura da discussão do Orçamento do Estado, e, depois, apresentar documentos, ditos rectificativos, que permitem artificialmente concluir pela redução do défice; desta vez teve de ser disfarçada porque entretanto houve uma derrapagem ao nível das despesas. Pergunto: concorda ou não com esta minha conclusão? Está ou não de acordo que um bom título para o romance que estamos aqui a escrever poderia ser *A Crónica de um Orçamento Rectificativo Anunciado?*

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Essa foi boa!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Domingues de Azevedo.

O Sr. António Domingues de Azevedo (PS): — Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, se alguém se enganou na elaboração do Orçamento do Estado para 1991, esse alguém não foi o PS, mas sim o Governo e o Grupo Parlamentar do PSD. E não foi o PS porque, aquando da discussão do Orçamento do Estado para 1991, provámos, nesta Assembleia, por números, que as receitas fiscais se encontravam subavaliadas e VV. Ex.^a, com os vossos malabarismos, conseguiram fazer passar as vossas teses, relegando para um segundo plano as contas a que nós chegámos.

Mas há uma questão que julgo que é linear neste processo, Sr. Deputado. V. Ex.^a desdobrou-se em preocupações, dizendo, diversas vezes, que não houve agravamento fiscal. Ora, a esse propósito, gostaria de confrontá-lo com dois pontos lineares neste processo. V. Ex.^a disse candidamente a esta Câmara que foi o aumento do emprego que veio proporcionar uma maior captação de receitas.

Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, para um ingênuo nesta matéria, essa tese é capaz de colher, mas o aumento da captação do IRS implica de per si, necessariamente e também, o aumento para as contribuições da Segurança Social, porque são dois factores correlacionados. Se o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp analisar as receitas da Segurança Social, verifica não um aumento mas uma substancial diminuição. Logo, a sua tese cai por terra, Sr. Deputado Rui Alvarez Carp!

O que se passa é que VV. Ex.^a continuam a tentar «vender» ao povo português que não houve agravamento fiscal. Mas a verdade é que houve agravamento fiscal, em 1991. E houve-o não por efeito do aumento de taxas, como V. Ex.^a tentou justificar na sua tese, mas por uma subtileza do Governo, ou seja, pelo efeito da mudança de escalões no IRS e pelo necessário enquadramento de diversos escalões de rendimento maioritários dos trabalhadores por conta de outrem em escalas de agravamento fiscal. E na altura da discussão do Orçamento do Estado nós denunciámos que, isso sim, viria agravar a fiscalidade, em Portugal.

Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, VV. Ex.^a gostam muito de dizer que o governo do PSD, o governo de Cavaco Silva, tem uma gestão de rigor. Mas que gestão de rigor é esta, Sr. Deputado, quando o PS, com elementos fundamentados, vem aqui dizer que as receitas estão subavaliadas e VV. Ex.^a se enganam, em termos de previsão de receitas, em valores superiores a 10%? Que rigor é esse, Sr. Deputado?! E vêm depois dizer que diminuíram o défice!... Não diminuíram o défice, não senhor! Foram buscá-lo ao bolso dos contribuintes portugueses, obrigando-os a pagar mais impostos, em 1991!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, vou aproveitar o tempo que tenho para lhe pedir esclarecimentos — que lhe quero fazer, de facto — para poder explicar à Sr.^a Secretária de Estado o problema do agravamento do défice em termos económicos. Aqui, que ninguém nos ouve, sei que a Sr.^a Secretária de Estado não precisa de explicação, porque percebe perfeitamente que a situação é essa, mas, já agora, dou-a em público.

Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, coloco-lhe a questão em termos de pedido de esclarecimento. Se não houvesse medidas discricionárias, isto é, decorrentes de uma vontade efectiva do Governo para alterar o Orçamento do Estado, em termos de despesas, o que é que sucederia ao défice? Isto é, se o Governo — e isto é da sua vontade própria (obrigado, é evidente, pelas circunstâncias, mas é uma acção voluntariosa) — não fosse obrigado a aumentar em 86 milhões de contos (e já não refiro, agora, os 71 milhões de contos) as despesas para dotações com o pessoal e se — o que também decorre de uma vontade própria do Governo — não tivesse anulado a chamada cláusula de estabilização de 20 milhões de contos, os 7,5 milhões de contos da ADSE, etc., o que é que sucederia? Eles seriam poupadados, logicamente!

Os 8 milhões de contos do PIDAAC — que não é cumprido porque não houve tempo para a execução material e financeira das obras — também não seriam gastos; os juros de 62 milhões de contos, que não são gastos, também seriam poupadados; os 30 milhões de contos do IRS — que não são 30, mas 30 mais 20, portanto 50 milhões de contos — também seriam receita a mais. Isto é, o défice orçamental de 1991 seria muito, muito, muito menor do que aquele que vai ser apresentado pelo Governo, precisamente na diferença entre as acções discricionárias, isto é, o aumento da despesa de 80 milhões de contos e a redução da despesa de 20 milhões de contos.

De qualquer modo, a pergunta que lhe coloco é esta: o que é que sucederia se? Aliás, temos discutido isto todos os anos em sede de debate orçamental. Então, quem se lembre dos discursos feitos aqui por Miguel Cadilhe sobre essa questão é absolutamente incapaz de o esquecer, em especial o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, que, na altura, era secretário de Estado.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, face ao aumento de receitas — e só falo no aumento de receitas —, decorrentes do IRS, do IVA — que são mais 30 e tal milhões de contos —, dos combustíveis — que são mais 20 e tal milhões de contos —, etc., o Governo poderia fazer face aos encargos que tem de cumprir com as despesas com pessoal, reduzir o défice em termos financeiros e continuar a fazer os investimentos do Plano, que cortou em 20 milhões de contos, e, designadamente, ter aplicado os 10 milhões de contos, que cortou ao PIDAAC das escolas, no sentido de construir e de reparar escolas, de construir pavilhões ginnodesportivos, etc. Pergunto: por que razão é que o Governo optou por cortar estes investimentos do Plano?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Quero agradecer aos Srs. Deputados que me pediram estes esclarecimentos, em

primeiro lugar, pelas palavras amáveis e pelos elogios que fiziram, que, naturalmente, tenho de considerar injustos, por serem excessivos.

Passando às questões que me foram colocadas e, concretamente, ao orçamento rectificativo, explico e mantenho que, do ponto de vista do direito orçamental, só existe um Orçamento. Assim, o Orçamento é de um determinado ano e só esse é que corre. Simplesmente, estas alterações orçamentais configuram uma determinada orientação da política orçamental, a qual pode ter uma natureza suplementar, no sentido de, em termos de agravamento do défice, suplementar à dívida pública, ou uma natureza rectificativa, no sentido de reduzir ou rectificar para menos o endividamento público, como sucede no presente caso, em que o Governo vai eliminar 42 milhões de contos de défice. Está tudo correcto. Trata-se de duas linguagens: uma a jurídico-formal e a outra a de política orçamental.

Quanto à questão de enganar o ECOFIN sobre todas estas poupanças, é evidente — e percebo que a Sr.^a Deputada queira colocar tal questão no debate parlamentar — que não podemos fazer passar por estúpidos os analistas da Comissão das Comunidades. Esses analistas percebem, naturalmente, quando há políticas económicas e orçamentais de convergência real ou nominal e quando há falsas ou aparentes políticas. Até agora todos os relatórios que têm sido emitidos pela Comissão sediada em Bruxelas têm sido muito laudatórios em relação à política económica do Governo.

Quanto ao pagamento dos professores com certificados de aforro, não sucede exactamente o que acabou de ser dito pela Sr.^a Deputada. Fixou-se — recordo-me bem — que a partir de um certo aumento percentual os funcionários públicos receberiam um certificado de aforro com juros, o que até deu origem a que ao fim de seis meses (já que tais certificados eram mobilizáveis após seis meses) toda a gente tenha recebido muito mais do que o aumento que tinha sido acordado.

Risos de alguns deputados do PS.

No que respeita à poupança dos juros em 62 milhões de contos, é até provável, tal como disse na Comissão, que essa poupança seja muito superior. Basta que, na gestão da dívida feita pelo Governo, não haja uma conversão tão rápida de juros da dívida externa por juros da dívida interna, considerando a apreciação do escudo desde meados do ano passado, para só aí o Governo poder «derreter» um valor significativo de juros da dívida pública.

O Sr. Deputado Manuel dos Santos perguntou qual era o cargo político que eu tinha no bloco central. Respondo-lhe que não tinha nenhum, pois era um mero funcionário do Ministério das Finanças. O dever de sigilo impõe-me que não revele de quem era a responsabilidade pelas derapagens orçamentais dessa época, mas basta ver a leitura dos dados da época para se poder verificar que a responsabilidade pelas derapagens orçamentais do tempo do bloco central não se centralizava nos governantes do Partido Social-Democrata. Recordo-me da luta, justa e heróica, do meu antecessor, Dr. Alípio Dias, actual colega de bancada, para tentar evitar que essas derapagens viessem a ser muito superiores. E sobre isso não quero dizer mais nada!...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto aos orçamentos rectificativos, devo, a este propósito, dar uma explicação geral. Os Srs. Deputados continuam a insistir que o Governo faz mal em subestimar a receita, o que efectivamente é e continua a ser uma visão miope. O Governo tem uma atitude correcta de política

orçamental. A atitude contrária, que foi a que se verificou no passado, é que era incorrecta e consistia em o Estado gastar mais do que podia e depois ir pedir crédito aos bancos ou até às pessoas individualmente consideradas, já que quando se emite moeda quem paga é o cidadão, com mais inflação. Isso foi o que sucedeu no passado. Agora, o Governo só gasta aquilo que pode e ainda arranja poupanças.

Aplausos do PSD.

Em relação ao romance, a *Crónica de um Orçamento Anunciado*, pois que seja um romance, mas um romance que tem tido até agora um final feliz!...

Risos.

Os vossos romances é que acabam sempre em tragédia.

Aplausos do PSD.

Diz o Sr. Deputado Domingues Azevedo que as receitas da Segurança Social não aumentam tanto como as do IRS. Quero apenas recordar aqui — por se tratar certamente de um lapso de memória da sua parte — que, enquanto as receitas do IRS se impõem sobre uma escala de taxas progressivas, as da Segurança Social resultam da aplicação de uma taxa proporcional. Só isso justifica o desfasamento entre as receitas de um e da outra.

O Sr. Domingues Azevedo (PS): — Essa não!

O Orador: — Se, todavia, o Sr. Deputado permanecer com dúvidas, consulte qualquer manual de macro-economia — para já não falar de finanças públicas — que logo ficará ensinado.

Refere o Sr. Deputado Octávio Teixeira uma coisa muito interessante. Ouvi, aliás, com muito interesse a sua intervenção, de tal modo que olhei várias vezes para verificar se a crítica vinha mesmo dessa bancada. É que a vossa intervenção assemelha-se a uma intervenção de uma escola económica ultra ou neo-liberal.

Risos.

O Sr. Domingos Duarte Lima (PSD): — Quem diria!

O Orador: — Fico espantado, porque V. Ex.^a, quando falou de medidas discricionárias e de utilização de estabilizadores automáticos da política orçamental, esteve aqui implicitamente a defender um tipo de política deste género: «pois se o Governo teve mais receita, por que é que não reduziu ainda mais o défice?». Isso é ignorar a perspectiva social que o Orçamento contém e ver o Orçamento apenas numa perspectiva neo-liberal da política económica.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Esse é que é o buraco!

O Orador: — Vejo que V. Ex.^a está a fazer uma evolução, mas suponho que é demasiado rápida. Esperemos, tenhamos calma!...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às saudades do ministro Cadilhe, também tenho muito respeito por ele. Considero que foi um dos grandes ministros das Finanças que este País teve durante este século....

Risos do PS e do PCP.

... mas também registo aqui as suas saudades por ele.

Finalmente, no que toca aos investimentos do Plano, VV. Ex.^{as} criticam-nos. É natural que os critiquem e lhes atirem pedradas, porque, como diz um velho provérbio, «só se atiram pedradas às árvores que têm bons frutos». E por isso, naturalmente, que VV. Ex.^{as} os atacam, mas não há dúvida de que as poupanças que foram feitas nos investimentos do Plano não prejudicam um único dos programas que estão em curso no âmbito do chamado PIDDAC.

Em conclusão, agradecemos os pedidos de esclarecimento que nos foram dirigidos. O que constatamos aqui, na prática, é que o Governo fez bem em apresentar esta alteração. Vaticino até que apresente mais destas alterações, porque, enquanto o fizer, isso quer significar que a política económica vai no bom caminho e podemos assegurar com segurança a convergência económica e real com a União Económica e Monetária.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, há minutos, perante uma referência repetida que o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp fez à bancada do CDS, concretamente ao deputado Nogueira de Brito, que agora está a falar, a Mesa entendeu que a questão deveria ser tratada directamente com a própria Mesa. Daí que o faça agora, sob a forma de interpelação à Mesa.

Há pouco tencionava colocar uma questão ao Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, porque estava um pouco espantado com as distorções da sua memória, pretendendo agora recordar-lhe alguns factos sobre essa matéria. Mas alguém, caridosamente, me recordou que depois não teria tempo para fazer uma intervenção....

Risos.

... o que é verdade e que o Sr. Presidente pode constatar. Estamos efectivamente perante um processo de laminagem da minha bancada, a chamada laminagem pelos socialismos.

Gostaria, realmente, que o Sr. Presidente confirmasse que o CDS apenas dispõe de 8,6 minutos, pelo que não teria possibilidade de pôr a minha interrogação ao Sr. Deputado Rui Alvarez Carp. Não é assim, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, os tempos distribuídos foram acordados na reunião de líderes. A Mesa respeitará esses tempos e espera, naturalmente, que os Srs. Deputados respeitem o Regimento e não abusem da figura da interpelação à Mesa, utilizando-a para outros fins.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Antes de entrarmos na apreciação da proposta de alterações ao Orçamento do Estado para 1991, não podemos deixar de vincar um significativo facto político. Tanto quanto nos recordamos, é a primeira vez que um Ministro das Finanças, responsável máximo pelo que hoje discutimos neste Hemiciclo, não está presente neste tipo de debate.

Tal atitude, que não pode deixar de merecer um severo reparo, indicia, obviamente, duas coisas: desrespeito pela Assembleia da República e ostensivo distanciamento do Orçamento do seu antecessor — sem desprestígio para a Sr.^a Secretaria de Estado, que está presente.

Não é, Srs. Deputados, seguramente, um bom começo o do Sr. Ministro Braga de Macedo!

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em boa verdade, poderíamos intitular esta proposta de lei de alterações ao Orçamento, impropriamente chamado de rectificativo, como a «crónica de um orçamento anunciado» ou como a «crónica de um orçamento que antes de o ser já não o era».

Expliquemo-nos.

Há um ano, durante o debate do Orçamento do Estado para 1991, afirmámos desde logo a nossa convicção de que no âmbito das receitas o Governo apresentava valores de cobrança do IRS claramente subavaliados para, de algum modo, escamotcar o real agravamento da carga fiscal.

Aí está, agora, a alteração com a apresentação de uma previsão de receita do IRS superior em 30 milhões de contos ao orçamentado, a que ainda há a juntar mais 20 milhões de contos que, em termos líquidos, os cidadãos irão ainda pagar até ao final do ano — segundo a informação prestada em sede de comissão pela Sr.^a Secretaria de Estado Adjunta do Sr. Ministro das Finanças —, o que perfaz 50 milhões de contos e que representa sensivelmente cerca de 20 % mais do que o inicialmente previsto para as receitas do IRS referentes a rendimentos do trabalho dependente.

Assim sendo, estamos efectivamente perante um aumento real da carga fiscal. Tanto mais, Sr. Deputado Rui Alvarez Carp, que no Orçamento do Estado para 1991 já estava prevista a hipótese do aumento do emprego.

Os cidadãos não pagaram, pois, menos impostos que em 1990 e, porventura, não estarão ainda aqui todos os impostos, sendo de estranhar a ausência de propostas de alteração em matéria de arrecadação de impostos indirectos, sabendo-se, como se sabe, que em impostos como o IVA e o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos) as receitas arrecadadas ultrapassaram em muito os valores orçamentados.

Aliás, o Governo e o PSD procuraram criar junto dos Portugueses a ilusão de que não havia aumento da carga fiscal no que se refere ao IRS, através de um truque eleitoralmente oportuno: antes de 6 de Outubro os cidadãos só receberam devoluções do IRS pago a mais. E só agora é que estão a receber as notificações para pagarem o que falta. É a factura das eleições!

Mas também no âmbito das despesas, designadamente nos Ministérios da Educação e da Saúde, o Governo, no Orçamento para 1991, ocultou a verdade à Assembleia da República como forma de, então, procurar artificialmente apresentar um menor défice financeiro.

Desde logo o PCP preveniu — aliás, apoiado nos elementos fornecidos sectorialmente pelos próprios ministérios — que as verbas orçamentadas eram insuficientes para fazer face não só às despesas que, seguramente, iriam decorrer da aplicação do novo sistema retributivo mas para o próprio funcionamento dos ministérios.

Dissemos então, e agora o recordamos, que a «aplicação do novo sistema retributivo com o descongelamento de carreiras exige uma verba complementar de 48 milhões de contos, de acordo com o Ministério da Educação, e que o Orçamento do Estado, incompreensivelmente, não contempla».

Quanto à saúde, afirmámos claramente que o aumento então proposto das dotações orçamentais «apresenta-se manifestamente insuficiente, quer porque não cobre o próprio aumento das remunerações actualmente proposto pelo Governo quer porque isso se iria traduzir igualmente num novo alargamento no atraso dos pagamentos a fornecedores».

E dissemos mais, pela voz do meu camarada João Camilo: «faltam 25 milhões de contos no orçamento do Ministério da Saúde».

As transcrições são longas mas elucidativas da razão que nos assistia. O Governo negou então a insuficiência das dotações e garantiu mesmo que não seriam necessários quaisquer reforços de verbas. Como se vê, o Governo não tinha razão!

É, pois, com surpresa que verificamos agora que o Governo, em vez de, humildemente, fazer o seu acto de contrição e reconhecer que mais uma vez errou, agora deliberadamente, para ocultar o aumento do défice em matéria de previsão das despesas, venha imputar aos trabalhadores, por força da aplicação do novo sistema retributivo, do estatuto da carreira docente e da revisão da carreira médica e de enfermagem, as responsabilidades pela ultrapassagem das previsões.

É ao Governo e ao PSD que cabem inteiramente essas responsabilidades, que, aliás, estão na origem de fortíssimas rupturas, tensões e degradação do funcionamento dos sistemas de ensino e de saúde, algumas delas perfeitamente evitáveis.

Destacam-se a situação nas universidades públicas, os atrasos nos pagamentos das bolsas de estudo — o que deu lugar a um recente incidente no Porto —, o incumprimento de obrigações para com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, o não pagamento de escalões devidos aos professores do ensino secundário desde Junho de 1990, o não pagamento de horas extraordinárias, gratificações e transportes aos professores do ensino especial, os atrasos e respectivos encargos com os pagamentos devidos às farmácias (o que é, aliás, um dos factores de agravamento dos preços dos medicamentos, uma vez que os fornecedores, para compensar os prejuízos resultantes dos atrasos, vão aumentando os preços) e os atrasos nos pagamentos resultantes das convenções. Lembramos que o pagamento aos radiologistas leva um atraso de 10 meses e de 9 meses no que se refere aos analistas.

Acresce ainda que a redução do défice financeiro através dos cortes no PIDDAC significam, no Ministério da Educação, um valor de 10,2 milhões de contos, correspondente a mais de 23 % do total inicialmente orçamentado para investimentos — já então insuficiente — e de mais de 16 % no Ministério do Ambiente — se calhar foi esta a razão por que o Sr. Deputado Macário Correia saiu de secretário de Estado.

Programas dedicados à educação especial ou à expansão da rede escolar foram totalmente suprimidos e significativamente reduzidas as verbas destinadas, por exemplo, à formação contínua de professores, à acção social escolar ou às instalações e construções escolares.

A redução do défice financeiro não justifica tão brutal corte nos investimentos, designadamente no que se refere ao Ministério da Educação, que o Governo diz considerar de primeira prioridade.

São de novo as áreas sociais as penalizadas, certamente numa antevisão das restrições à tal «impaciência gastadora dos Portugueses», já anunciadas pelo Sr. Ministro das Finanças no debate do Programa do Governo.

Continuaremos assim, Srs. Deputados, por muito mau caminho para o País e para os Portugueses!

Mas não é só a crónica das alterações anunciadas. É, também, a crónica de um orçamento que antes de ser já não era, mas que, pelos vistos, passou a ser outra vez.

O Governo preparou-se para mais uma operação de «contrabando legislativo» e para, a coberto das alterações ao Orçamento, introduzir normas substantivas, ilegais, à luz do artigo 22.º da Lei n.º 65/90, no que toca ao pedido de dispensa de publicação das alterações aos orçamentos privativos, discutíveis, à luz do estatuto da carreira docente no que se refere ao congelamento das situações de destacamento do pessoal docente, lesivas dos trabalhadores da função pública, no que se refere ao pedido de autorização legislativa aplicável aos chamados quadros de «excedentes» e de «efectivos interdepartamentais», com o objectivo de levar, seguramente, a uma maior precarização e instabilidade nas relações de trabalho e sem sequer o submeter à necessária apreciação e discussão das organizações sindicais.

Reconhecendo a razão que assitia às objecções levantadas pelo PCP em sede de comissão, o Governo tinha acabado por recuar e, ontem mesmo, subscrita pela mão do Sr. Ministro das Finanças, fez-nos chegar uma nova proposta onde accitava eliminar três dos quatro artigos da proposta de lei, eliminações essas assumidas e subscritas por todos os partidos em sede de Comissão de Economia.

Era uma atitude louvável. Parecia que o Governo, finalmente, tinha assumido o diálogo como algo sério.

Mas cis senão quando, hoje mesmo, o Governo dá o dito por não dito e informa que volta a repor o que tinha tirado, desautorizando o Sr. Ministro das Finanças, o próprio Grupo Parlamentar do PSD e pondo em causa o acordo obtido ontem em comissão.

É caso para perguntar: afinal, quem tramou o Sr. Ministro Braga de Macedo?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E é caso para dizer que são, obviamente, muito más as entradas para o Governo e para a equipa do Ministério das Finanças.

Acresce que, assim sendo, o Governo suscita a possibilidade de uma séria inconstitucionalidade: é que os pedidos de autorização legislativa referentes a alterações da legislação laboral — e o das alterações ao Decreto-Lei n.º 43/84 é, inquivocavelmente, um desses — estão sujeitas ao processo de discussão pública prévia nos termos de um recente acórdão do Tribunal Constitucional. A inconstitucionalidade desta norma é assim patente e a insistência do Governo em retomar esta questão — como, eventualmente, no futuro Orçamento para 1992 — pode levar ao bloquamento do Orçamento do Estado. Basta, por exemplo, configurar a hipótese de ser suscitada a fiscalização preventiva ou sucessiva da constitucionalidade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo afirma que, com estas alterações, reduz o défice do Orçamento do Estado, embora esquecendo-se, como já aqui foi recordado hoje, do que deve a fornecedores e a outras entidades.

Nós somos favoráveis à progressiva redução do défice, no quadro de um processo equilibrado que não provoque rupturas nos investimentos necessários ao crescimento e desenvolvimento do País, nas responsabilidades sociais do Estado e no nível de rendimentos, garantias e direitos dos trabalhadores.

Mas se há redução financeira do défice, então é altura de recordar, também agora, o debate do Orçamento do Estado para 1991, quando o então Sr. Ministro das Finanças Miguel Belcza reagia a propostas da oposição, afirmando que tais propostas iriam agravar o défice económico.

«Pela boca morre o peixe», diz o ditado. Porque a verdade é que, ao contrário do que o Governo pretende fazer crer, as alterações orçamentais propostas implicam, elas sim, do ponto de vista económico, um agravamento do défice orçamental da ordem dos 66 milhões de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos, pois, votar uma proposta de alterações ao Orçamento que bem poderia ter sido evitada se o Governo não fizesse do diálogo uma figura de retórica e estivesse na altura própria disponível para acolher as sugestões e propostas construtivas do PCP.

Não o esteve ontem, como não o esteve hoje, e ainda não é agora que teremos um Orçamento de rigor e de verdade.

Para nós, PCP, sem pôr em causa alterações que são necessárias para garantir, nomeadamente, os vencimentos dos trabalhadores da função pública dependentes do Ministério da Educação, do Ministério da Finanças e de outros ministérios, é, contudo, inaceitável que o Governo aproveite as alterações propostas para reduzir as despesas de investimentos em áreas tão estratégicas como a educação e para fazer «contrabando legislativo» com os direitos dos trabalhadores.

Por isso votaremos contra.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (Couto dos Santos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de referir o respeito que o Governo tem por esta Câmara, enquanto centro da democracia e do debate político. Gostaria, ainda, de referir o respeito que o Governo quer manifestar sempre que os Srs. Deputados solicitam a presença nesta Câmara de um ou outro ministro, pois reconhecemos que a fiscalização da actividade governativa constitui a acção nobre desta Câmara.

Porém, também quero deixar bem expresso que este Governo não é constituído por uns membros de primeira e outros de segunda, sendo todos membros do Governo em igualdade de circunstâncias constitucionais.

Em segundo lugar, o Governo é que escolhe quem entende que deve vir a esta Casa representá-lo, em função da oportunidade. Assim, quero lembrar-vos que o Sr. Ministro das Finanças só não está presente hoje porque tem compromissos no âmbito de questões comunitárias.

Em terceiro lugar, quero recordar que em 1990, e em idênticas circunstâncias, foi o Sr. Secretário de Estado do Tesouro que esteve presente nesta Câmara.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Ministro, a Mesa tem sérias dificuldades em classificar a sua intervenção à luz do Regimento, já que ela nada teve a ver com a figura de interpelação à Mesa.

Tratou-se de uma explicaçāo à Câmara e, como tal, aceitámo-la, mas quero aproveitar para tornar a apelar, quer aos Srs. Membros do Governo quer aos Srs. Deputados, no sentido da correcta utilização da figura regimental de interpelação à Mesa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado, mas espero que tenha ouvido o que acabei de dizer.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Ouvi, sim, Sr. Presidente. E, embora não querendo abusar da paciência de V. Ex.^a, utilizarei a mesma figura regimental que o Sr. Ministro para deixar duas observações muito breves.

Em primeiro lugar, quero esclarecer que a referência que fizemos é, obviamente, política, não envolvendo qualquer consideração sobre as capacidades ou a honorabilidade dos membros do Governo que estão presentes.

Em segundo lugar, o facto de o Sr. Ministro ter vindo afirmar que, já no ano passado, por ocasião de idêntico debate, o então ministro das Finanças não esteve presente só significa que o Governo é reincidente nesta matéria.

Ora, em matéria de tanta responsabilidade como a que está em discussão e que diz respeito a alterações ao Orçamento do Estado, exactamente quando um novo ministro acabou de assumir a pasta das Finanças, era totalmente justificada a sua presença aqui, hoje. Até porque, na sequência do debate do Programa do Governo, essa presença era plenamente justificada com vista à inserção e integração das alterações orçamentais que hoje debatemos no quadro geral da política orçamental e económica do Governo para este ano e para o próximo.

Por último, quero recordar que, em sede de conferência de líderes, nós próprios tínhamos sugerido a possibilidade de este debate ser agendado para a sessão de amanhã, tendo sido o próprio Governo a informar-nos que amanhã é que o Sr. Ministro das Finanças não poderia comparecer na Assembleia devido a compromissos comunitários, o que pressupunha que hoje poderia.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, a tolerância da Mesa vai terminar, pois esta é uma forma de falsear os tempos de intervenção que foram acordados anteriormente. Quer o Sr. Ministro quer o Sr. Deputado abusaram nitidamente da boa vontade da Mesa, pelo que os previne de que a mesma acabou.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — De qualquer modo, isso não invalida a pergunta: quem «tramou» o Sr. Ministro Braga de Macedo?

Risos.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Quem gostaria de «tramá-lo» sabemos nós: é quem acabou de falar. Mas nós não deixamos!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, ao abrigo da figura regimental do pedido de esclarecimentos, irei dar

um pequeno esclarecimento sobre uma iniciativa que o Governo ontem tomou no sentido de sugerir a eliminação dos artigos que não tinham a ver, directamente e expressamente, com as alterações orçamentais.

Na verdade, tratou-se de uma atitude de grande abertura por parte do Governo, no sentido de que as medidas contidas nesses artigos fossem englobadas num pedido de autorização legislativa autónomo.

Simplesmente, sucede que o Governo considera aquelas medidas muito urgentes. Ora, após a conferência de líderes de ontem, entendeu-se que, até ao final do ano, não haveria disponibilidade de novo agendamento destas matérias.

Assim, e com o acordo do Grupo Parlamentar do PSD, o Governo solicitou a este que tornasse a inscrever alguns dos referidos artigos na discussão de hoje. Desse modo, foi solicitada a eliminação do actual artigo 2.º, mantendo-se o artigo 3.º relativo aos novos destacamentos de professores noutras serviços da administração pública, de modo — como referi na minha intervenção — a afectar melhor os docentes na sua principal vocação que é a do ensino.

Em terceiro lugar, o Governo solicitou ainda a recolocação do pedido de autorização legislativa no domínio da gestão dos efectivos interdepartamentais.

Quanto a este último aspecto, e igualmente com grande abertura, o Governo concordou com uma sugestão do Grupo Parlamentar do PSD — aliás, na sequência da sugestão do Sr. Deputado da oposição Guilherme de Oliveira Martins — respeitante a uma alteração à redacção do actual artigo 4.º, no sentido de propor um prazo fixo de 90 dias relativamente à autorização legislativa.

Para além disto, há também a matéria relativa à audição das organizações representativas dos trabalhadores da função pública. Aliás, neste ponto, permito-me corrigir o Sr. Deputado Lino de Carvalho e dizer-lhe que, contrariamente ao que afirmou, se trata de «audição» e não de «debate público», já que, em matéria de negociação com a função pública, não se adopta a legislação geral.

Portanto, em sede de discussão na especialidade, iremos avocar a Plenário a votação desta matéria, artigo a artigo, no sentido de «deixarmos cair» o artigo 2.º e de votarmos favoravelmente o artigo 3.º — neste caso, dado ser tão lógico, suponho que VV. Ex.º também assim votarão.

Quanto ao artigo 4.º, agora com a alteração da fixação em 90 dias do prazo da autorização legislativa e com a de garantir expressamente a audição das organizações representativas dos trabalhadores, iremos votá-lo favoravelmente.

Por fim, repito que, ao abrigo da figura regimental do pedido de esclarecimentos, acabei de fazer um esclarecimento, pelo que peço desculpa pelo abuso, embora o tenha feito dentro do tempo disponível para o Partido Social-Democrata. Mas penso que é importante que fique expressa a grande abertura de diálogo com o Parlamento manifestada pelo Governo, quer ontem quer hoje.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — O Sr. Deputado Rui Carp e eu próprio sabemos efectivamente o que se passou, e não quero causar-lhe mais embaraços, porque a sua explicação confirmou aquilo que se passou. É que após aquela abertura louvável do Governo, que ontem considerámos como tal, hoje dizemos que voltou a fechar as portas.

Teremos certamente oportunidade, em sede de especialidade, de discutir esse assunto, mas estaria até tentado a retomar a pergunta que há pouco fiz «quem teria tramado o Sr. Ministro Braga de Macedo?» e perguntar agora: quem teria tramado o Sr. Deputado Rui Carp?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Rui Carp (PSD): — Ninguém!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Estava a ficar tão bem impressionado com a desenvoltura parlamentar do Sr. Deputado Rui Carp, mas afinal acabou por me desiludir com esta história de ter usado o pedido de esclarecimento para produzir aqui a informação mais importante que ia dar à Câmara: de que o Governo mudou também de consultores jurídicos, errou na redacção do Orçamento, errou depois na alteração da redacção e agora volta atrás.

De facto, não há qualquer dúvida de que a equipa das Finanças está a começar mal.

Risos do PS e do PCP.

Mas depois desta sessão de cortesias entre o Governo e o PSD, a que acabamos de assistir, com pedidos de desculpa, de apoio e de auxílio, que estávamos longe de imaginar que pudessem existir,...

Risos do PS.

... começaria por dizer que a discussão deste acto orçamental — e não vou chamar-lhe coisa nenhuma, porque a lei do enquadramento também não lhe chama nada ou chama-lhe alterações —, ou melhor, destas alterações ao Orçamento para 1991, não cedo à discussão semântica que se tem feito à volta disto, decorre condicionada por dois factores importantes.

Por um lado, a óbvia tentativa de desvalorização deste acto por parte do Governo.

Por outro lado, uma tentativa que ultrapassa, digamos, esta discussão, que é a tentativa de redução do Parlamento português a uma câmara bipolar, com eliminação das possibilidades de exprimir as suas opiniões e de falar dos partidos que obtiveram menores votações.

Por isso mesmo, Sr. Deputado Rui Carp, é que, há pouco, não pude colaborar no seu discurso, colocando-lhe uma questão, porque não tenho tempo!

Em relação a esta alteração, a oportunidade da sua apresentação é, em princípio, magnífica para desenvolver na Assembleia da República um trabalho de cooperação entre as forças políticas aqui representadas.

Os motivos que trazem aqui o Governo resultam, sem dúvida, da necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei, perante um erro de previsão ou um deslize de execução, o que significa que o Governo deve vir aqui, em princípio, numa atitude de contrição — agradável à oposição, sem dúvida!

Por outro lado, a aprovação do que é proposto ou, pelo menos, de parte do que é proposto impõe-se quase por si, como condição para que não ocorram males maiores, já aqui identificados outro dia, como seja, a impossibilidade de pagar salários aos funcionários e de cumprir obrigações contratualmente assumidas.

Ainda por cima, neste caso concreto desta alteração, o Governo tem a possibilidade de anunciar uma boa nova, qual seja a de que diminuiu o défice inicialmente previsto em 42 milhões de contos.

Simplesmente — e reside aqui a principal questão deste acto orçamental —, o Governo transforma esta redução, a que se não retira o mérito, e repito, a que se não retira o mérito...

O Sr. Rui Carp (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., no motivo fundamental da sua vinda ao Parlamento, pretendendo escamotcar as verdadeiras razões que cá o trouxeram.

Ora, é preciso que fique bem claro, para a opinião pública e para todos, que o Governo só está aqui porque errou a previsão da despesa incluída no Orçamento que submeteu à Assembleia, em Outubro do ano passado, ou porque não conseguiu controlar a respectiva execução e gastou, em certos domínios, mais do que o que estava autorizado a fazer.

Não está aqui apenas porque conseguiu diminuir o défice — embora isso seja mérito, sem dúvida alguma! — ou porque cobrou mais IRS, ou porque conseguiu poupar noutras despesas. Para isso estará aqui dentro de alguns dias a apresentar o Orçamento do Estado para 1992, altura em que o cumprimento do disposto na lei orçamental lhe impõe a prestação dessas informações.

Portanto, o Governo é forçado a vir novamente à Assembleia tratar do Orçamento do Estado para 1991, porque fez aqui aprovar um Orçamento com defeitos graves de previsão, para além do que é normal, e porque não conseguiu, apesar de tudo, controlar eficazmente todas as despesas. Seria, portanto, mais útil, do ponto de vista institucional, que o Governo aparecesse aqui com uma atitude mais verdadeira e menos arrogante.

É claro que não queremos, apesar disso, deixar de nos congratular, uma vez mais, com o facto de, ao propor as necessárias autorizações para reforço e transferência de verbas, o fazer sem necessidade de, simultaneamente, propor o crescimento do défice.

Mas sendo certo que nos congratulamos com o facto, não abdicamos da análise das compensações encontradas e que por isso mesmo, ou seja, porque são contrapartidas, também nos são propostas.

Neste domínio, avulta, sem dúvida, aquilo que é apresentado como um acréscimo de receita patrimonial (juros) de 62 milhões de contos e que, de acordo com a proposta ou o texto que nos foi distribuído, resulta do produto da aplicação de bilhetes do Tesouro no Banco de Portugal, em condições que não eram previsíveis aquando da ultimização do Orçamento do Estado para 1991.

Ora, de acordo com a nota do GAFEEP (que só conheço pelas iniciais), entretanto distribuída à Comissão de Economia, Finanças e Plano, trata-se de bilhetes emitidos para efeitos de controlo da massa monetária, através de operações montadas de forma a terem efeito nulo no saldo do Orçamento do Estado. Aliás, antes desta nota já a Sr.ª Secretária de Estado nos tinha fornecido esta informação.

Com efeito, assim deve ser, devem ser operações com saldo nulo, ou melhor, assim tem de ser!

Simplesmente, a ser assim não se entendem os 62 milhões de contos, especialmente o modo como vêm classificados — e talvez aqui fizessem falta, outra vez, os consultores orçamentais e o consultor jurídico.

Com efeito, ou a operação não foi neutra e transformou-se numa operação lucrativa, ou deixou de ser uma operação

isolada, independente, tendo os juros destes bilhetes sido pagos por conta de verbas orçamentadas para pagar outros juros que não estes.

Nesse caso, porém, o mais correcto seria — até porque, Sr.ª Secretária de Estado, tenho o maior respeito pelas suas qualidades técnicas e pela sua preocupação com o rigor, que sei que tem — manter a operação isolada e neutra, assinalando a poupança dos 62 milhões de contos na verba de juros, de modo a reflectir a total verdade.

Vozes do PS: — Exacto!

O Orador: — Aproveitar-se-ia, de resto, a oportunidade para explicar por que é que se tornou possível poupança tão substancial — podendo isso suscitar um aplauso unânime da Câmara —...

Risos.

..., indicando-se os montantes amortizados que deram origem à diminuição dos juros, se é que o foram, e as taxas praticadas relacionadas com as previstas no Orçamento do Estado para 1991.

Por exemplo, será que se ultrapassou a previsão para 1991 de uma dívida correspondente a 64,2 % do PIB (Produto Interno Bruto), previsão esta que consta de estudos recentes elaborados no Ministério das Finanças? Seria bom sabermos. Gostaria imenso que assim fosse e não pouparia os meus aplausos ao Governo.

Ao contrário, com esta contabilização na receita patrimonial ficamos sem saber rigorosamente o que se passou e fica-nos também a ideia de fundo de que os 62 milhões acabam por ter a sua origem num acréscimo de emissão de dívida não prevista.

Quer dizer, o Governo conseguiu esta receita de 62 milhões porque emitiu dívida não prevista (os tais bilhetes do Tesouro para controlo monetário) e, ao invés de o fazer sem consequências orçamentais, acabou por angariar uma receita avultada de 62 milhões de contos.

Terá razão o Banco de Portugal se se vier a queixar do resultado final.

Com efeito, os bilhetes do Tesouro (estes bilhetes do Tesouro), que se destinavam a enxugar liquidez e, por essa via, a controlar indirectamente a massa monetária, com o objectivo último de reduzir a inflação, acabaram por servir para financiar um acréscimo de despesas com pessoal que se cifra na ordem dos 127,3 milhões de contos.

Não há dúvida alguma de que foi assim. O contrário, portanto, daquilo que se pretendia.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Queira terminar, Sr. Deputado, uma vez que já esgotou todo o tempo de que dispunha.

O Orador: — Estou mesmo a terminar, Sr. Presidente.

Assim se tornou possível aumentar os vencimentos do funcionalismo em 13,5 %, ao contrário dos 12,5 % que estavam previstos, com efeitos óbvios na contratação colectiva em geral, e a retirar do congelador, em tempo oportuno, os escalões do NSR que aí estavam há alguns meses.

Efeitos perversos dirão, com certeza, o Dr. Tavares Moreira e o Professor António Borges, que não se têm cansado de recomendar à Administração Pública uma política de «moderação salarial» ou contenção salarial e que acabaram por tornar possível o contrário com a remuneração dos bilhetes de Tesouro conseguida no Banco de Portugal.

Outra fonte de compensação, que ficou só parcialmente explicada, é a que se reconduz à cobrança de mais de 30 milhões de contos de IRS.

De acordo com a explicação da Sr.º Secretária de Estado ficou-nos a ideia de que todo o IRS não cobrado por retenção na fonte constitui um excedente em relação à previsão inicial de cobrança total, o que significa que tal excesso poderá atingir os 50 milhões se se considerarem as cobranças que vão efectivar-se apenas em 1992.

Mas, a ser assim, temos de saber mais detalhadamente o que justifica tal comportamento deste imposto, que, apesar de tudo, continua a ser fundamentalmente um imposto sobre os rendimentos de trabalho. Que crescimento da massa salarial explica tal cobrança?

Finalmente, não há dúvida de que as alterações vêm acentuar o peso da despesa corrente, só equilibrada com receitas extraordinárias, o que, sem dúvida, piora significativamente o perfil do Orçamento, ressalvada a questão do défice e, porventura, a dos juros, se bem esclarecida, mas que ainda não o foi.

São estas as considerações que fazemos a este acto, que reputamos importante, lamentando que a ele a Câmara acabe por dedicar tão pouco tempo.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Rui Alvarez Carp., V. Ex.º pediu a palavra para pedir esclarecimentos, mas acontece que o Sr. Deputado Nogueira de Brito já esgotou o tempo de que dispunha e a Mesa não lhe pode conceder mais, pois já lhe concedeu três minutos para além do tempo a que tinha direito, a não ser que o partido de V. Ex.º lhe ceda tempo para ele poder responder.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Nada mais natural do que a rectificação de um orçamento se, por um lado, houve despesas não previstas e a que não se pôde fugir e, por outro, o acaso nos premiou com receitas que não se quiseram prever.

De facto, não é o esforço evidenciado pelo Governo para acertar as suas contas que devemos lamentar, ainda por cima quando nos presentcia com uma redução do défice em 42 milhões de contos.

Mas é perturbador a repetição sistemática, desde que o PSD dispõe de maioria absoluta, de uma lamentável dificuldade para uma aproximação com rigor da previsão de receitas e despesas e a não existência de qualquer garantia de que as receitas não sejam, afinal, ainda superiores às que surgiram rigorosamente adequadas à cobertura do desvio de 101 milhões de contos.

Por exemplo, não terá o IVA contribuído para que se arrecadasse mais do que o previsto numa situação de aumento do consumo? Ou seja, não continuarão as receitas a estar subavaliadas?

A maioria do PSD na Assembleia da República habituou-se a aprovar sistematicamente orçamentos de Estado afastados da realidade, por razões de ordem política conjuntural.

Ao aprovar ou não o Orçamento, a Assembleia da República contribui, no âmbito da sua competência específica, para a orientação política do País. Mas, confrontada sistematicamente com tal tipo de situações, vê-se constrangida ao controlo final de uma gestão, o que, convenhamos, é pouco, mas, e em minha opinião, é o principal.

Isto revela a falta de transparência da Administração Pública, que se coloca fora do controlo político atempado por parte da Assembleia da República.

Movemo-nos, assim, no reino do défice democrático, mais do que no do Orçamento, quando não no reino do golpe, como era a inclusão dos artigos 3.º e 4.º da proposta de lei em apreciação.

O golpe era tão descarado e assumido que o Governo recuou sem grande espalhafato. Soube agora que, afinal, o PSD voltou à carga. Pena é que o golpismo tenha vencido!

De qualquer modo, a falta de transparência não é uma condenação c, enquanto existir o défice democrático, mesmo com redução do défice orçamental, o nosso voto é contra.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme de Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme de Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: Reduzir o défice orçamental constitui sempre um objectivo louvável. Todavia, como todos bem sabemos, no plano legal e constitucional, não é necessário trazer a esta Câmara, como já foi dito e redito, uma proposta de lei de alteração do Orçamento do Estado para aumentar a previsão de receitas ou para suprimir despesas não realizadas.

Afinal, o Governo vem aqui porque não houve uma previsão rigorosa e porque a Administração teve de gastar mais do que estava previsto e não porque tenha havido mais receitas ou porque tenha havido supressão de encargos.

A Sr.º Helena Torres Marques (PS): — Muito bem!

O Orador: — Se dúvidas houvesse, áí está a grande dificuldade do Executivo em explicar com clareza o surgimento dos ainda misteriosos 62 milhões de contos de juros resultantes da aplicação de bilhetes do Tesouro no Banco de Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Dir-se-ia que houve necessidade de fazer todos os possíveis e impossíveis, que houve necessidade de puxar a situação pelas orelhas, para que os «buracos da execução orçamental» pudesssem passar mais despercebidos. Aguardamos o parecer do Tribunal de Contas sobre esta matéria, para sabermos rigorosamente o que é que se passa relativamente a estes pontos.

Não irei debruçar-me sobre os pontos concretos ligados ao pagamento de pessoal nos sectores da educação e da saúde, objecto de apreciações por outros colegas meus da bancada.

Julgo, porém, neste momento e muito brevemente, dever destacar a esta Câmara alguns aspectos que considero de significativa relevância.

Antes de mais, estamos perante a consequência da inexistência de instrumentos e de métodos fiáveis e rigorosos no tocante à previsão orçamental. É por isso prioritário introduzir reformas para superar esta situação. Designadamente o atraso na reforma da contabilidade pública é, para nós, um motivo preocupante.

Não é possível desejar-nos caminhar para uma mais estrita disciplina financeira sem uma profunda alteração do actual estado de coisas, o que passa pela urgência da reforma da Administração Pública e pela reavaliação periódica das necessidades financeiras.

Por outro lado, temos de nos preocupar, cada vez mais, com o acompanhamento da execução orçamental e com o julgamento e apreciação das contas públicas. Só desse modo poderemos verificar, para além da apreciação de meras intenções, quais os desvios sistemáticos entre a previsão e a execução, quais as razões das subavaliações e das sobreavaliações e quais os motivos para o surgimento dos inelutáveis «buracos», que todos desejamos não se tornem indescrivíveis «buracos negros».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Daqui em diante a disciplina orçamental, que é da responsabilidade do Parlamento, que aprova o plano financeiro, e do Governo, que o executa, vai exigir de todos nós um esforço acrescido de rigor e de contenção, considerando, naturalmente, as exigências comunitárias.

Trata-se de compatibilizar o equilíbrio com a realização dos compromissos sociais do Estado; trata-se de realizar a equidade, articulando, com realismo, os meios disponíveis e as necessidades a satisfazer. Mas como? Sem concessões formais nem excessos dogmáticos e, sobretudo, sem simplificações grosseiras — ontem estatistas, hoje mercantilistas, amanhã em obediência a outro nominalismo qualquer.

Esta alteração orçamental que aqui nos é presente deve estar nos nossos espíritos quando apreciarmos, dentro de pouco tempo, a Lei do Orçamento do Estado para 1992. É indispensável que o realismo e a prudência evitem que se volte a conviver com indescrivíveis buracos, com subavaliações de receitas, com atrasos na liquidação e cobrança de impostos ou no pagamento a fornecedores e a beneficiários sociais, etc.

Política orçamental de verdade e rigor? Certamente que sim! Desde que a verdade e o rigor o sejam de facto em nome do interesse comum.

A poupança e a paciência só fazem sentido se permanentemente não esquecermos que o país de carne e osso, o país do cidadão comum, do professor, do aluno, das famílias ou dos utentes dos serviços de saúde só pode esperar se o Estado e os governos compreenderem que justiça e solidariedade não são palavras vãs.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Como introdução aos comentários que vou fazer à proposta de lei n.º 1/VI — orçamento rectificativo ao Orçamento do Estado para 1991 —, quero começar por referir as circunstâncias em que foi aprovado o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, de que foi relator o meu colega deputado Rui Carp.

Na verdade, o relatório em causa, como VV. Ex.ª todos poderão comprovar, é estritamente factual: reproduz muito simplesmente o objecto da proposta de lei; refere a existência do relatório e a presença dos membros do Governo na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano; refere objectivamente os capítulos do lado da despesa que são reforçados na proposta; refere as correcções propostas pelo Governo do lado das receitas — nada mais diz, para além de que a proposta está em condições de subir a Plenário. Refira-se, a propósito, que os Grupos Parlamentares do PS e do PCP votaram contra tal documento!

Quero registar tal facto, que é um facto político relevante, na medida em que não era hábito no funcionamento da Comissão de Economia, Finanças e Plano tal forma de actuação. Obviamente que os grupos parlamentares votam como entendem, mas é significativo — e quero realçar esta circunstância perante o Plenário e perante a opinião pública — que o posicionamento das oposições seja o de votar contra um documento que se limita a dizer que a proposta está em condições de subir a Plenário.

O PSD estará atento a esta forma de actuação e tirará as correspondentes ilações para o futuro, nomeadamente quando se verificar a discussão do Orçamento do Estado para 1992.

Passo seguidamente a tecer algumas considerações relativas à proposta de lei.

Na área das despesas o grande responsável pelo acréscimo da despesa foi o novo sistema retributivo do estatuto da carreira docente e da revisão da carreira médica e de enfermagem. O Governo di-lo claramente, não escamotcia o problema, assim como também refere a poupança que é possível concretizar.

Qualquer orçamento, muito especialmente e por maioria de razão o Orçamento do Estado, deve reflectir grande cautela na previsão das despesas. Os montantes inscritos nas rubricas relativas às despesas não deverão ser, de forma alguma, generosos, pelo contrário, pois, se o forem, tal conduz necessariamente à tendência para os desperdícios: neste caso, desperdício dos dinheiros de todos nós.

Ora, pretendemos, com os meios financeiros limitados de que o País dispõe e com a necessidade imperiosa de convergência com as economias comunitárias, no âmbito da União Económica e Monetária, que todos os meios financeiros sejam aplicados com rigor e parcimónia para se obter o maior efeito reprodutor possível.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo, na elaboração do Orçamento do Estado para 1991, reflectiu esta parcimónia. Se assim não fosse, se o Orçamento tivesse sido «generoso», talvez o acréscimo de despesas com o novo sistema retributivo estivesse perfectamente integrado nas despesas.

Mas o Governo continuará no caminho do rigor e parcimónia nas despesas, tal como também será prudente na previsão das receitas.

Outro facto político interessante que convém registar é a circunstância de os partidos da oposição referirem agora que já há um ano, na discussão do Orçamento do Estado para 1991, tinham previsto estas necessidades na despesa.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — O Sr. Deputado Guido Rodrigues estava distraído nessa altura.

O Orador: — Isto lembra-me as previsões dos astrólogos no final de cada ano, dizendo que se vão passar, no ano seguinte, os mais diversos fenómenos, nomeadamente grandes êxitos e grandes desgraças, incêndios, catástrofes, etc. Depois, ao fazerem o balanço do ano, os tais astrólogos ou outros por eles referem que acertaram nisto ou naquilo. Esquecem-se, na realidade, de tudo quanto prognosticaram e falharam, das previsões catastróficas que emitiram e que foram desmentidas pela realidade.

O povo português, nas eleições do passado dia 6 de Outubro, soube sabiamente premiar quem concretizou as promessas de desenvolvimento e penalizar quem emitiu críticas infundamentadas.

O Sr. José Pacheco Pereira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Recomendo, aliás, porque é bastante interessante, a leitura do *Diário da Assembleia da República* relativo às discussões do Orçamento para 1991, quer no Plenário, quer na Comissão de Economia, Finanças e Plano, para, *a posteriori*, confrontarem as posições da oposição, nessa altura, com a realidade concretizada na execução. É uma leitura muito interessante que recomendo ao meus amigos!

No que respeita às receitas, quero referir-me às duas verbas mais significativas: quanto à parcela relativa ao IRS, o acréscimo de cobrança é, muito simplesmente, devido ao crescimento económico e à expansão da economia, que conduziram ao alargamento da base tributária.

Como todos sabemos, o Governo tem combatido significativamente a evasão fiscal, evasão fiscal que se alargou e generalizou quando outros governos, que não os nossos, agravaram as taxas de tributação média sobre os contribuintes.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Isto é que é uma realidade, meus amigos!

Aplausos do PSD.

O acréscimo na rubrica dos juros activos, no montante de 62 milhões de contos, já foi adequadamente explicitado pela Sr.º Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, quer na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, quer na nota que foi remetida posteriormente.

Gostaria, contudo, ainda de ponderar que o controlo indirecto da liquidez do sistema financeiro, com a alteração de procedimentos e a colocação dos cerca de 1000 milhões de contos em aplicações financeiras tomadas pelas instituições de crédito, se iniciou em Março de 1991, o que, conjugado com outras acções, levou a uma redução significativa no serviço da dívida pública. E é este facto muito positivo, que é incagavelmente a crédito do Governo, que importa realçar e que, mais uma vez, comprova o êxito da política monetária que foi implementada pelo governo do Professor Cavaco Silva.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, continuo a falar daqui da bancada...

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — A decisão é sua, Sr. Deputado.

Vozes do PSD: — Vá lá, vá para a tribuna!

O Orador: — Querem que eu vá para a tribuna?

Vozes do PSD: — Vá lá! Vá...

O Orador: — Então, eu vou!

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Palavra de honra que me sobrevieram tonturas, encandeado pela luz do saber de tanta economia e finanças!... De facto, podíamos fazer aqui um liceu aristotélico para peripatetizarmos uns com os outros e eu aprender alguma coisa...

Risos.

De facto, não é nada que não se possa fazer, mas...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora eu, na realidade, não tenha o saber luminoso dos economistas que, de facto, até parece que estão a pejar esta Casa, não calo aqui a voz do Partido da Solidariedade Nacional e vou ler o que trouxe para dizer aqui e agora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Representando aqui o Partido da Solidariedade Nacional, não tenho eu a presunção ensática de que me animam sentimentos que não são do interesse de todas as bancadas parlamentares e até do próprio Governo. Contudo, sou forçado a sublinhar, uma vez mais, que para os idosos, os reformados, os aposentados e os pensionistas, na sua esmagadora maioria, continuam a não se descortinar saídas viáveis para uma existência digna, onde brilhe, como luz inapagável, a esperança numa vida melhor.

Por questões de ordem financeira, evidentemente, mas também porque o mundo em que vivemos, de tão competitivo, de tão concorrencial, e podemos mesmo acrescentar de tão célebre, se esqueceu de que os agentes do desenvolvimento hão-de recrutar-se em todos e em cada um dos cidadãos, tenham a idade e a filosofia de vida que tiverem.

Não traz o PSN ao Parlamento pareceres abalizados de técnicos eminentes sobre as contas do orçamento rectificativo ao Orçamento de Estado. Nem só de números vive o Homem (e Pitágoras que me perdoe!), embora sem eles eu seja em crer que não há orçamento possível. Mas, enquanto o meu discurso seja menos verbal do que explicitamente emocional, é evidente, a uma leitura linear, que o direito à Segurança Social, reconhecido pela Constituição, e o direito à solidariedade entendida como facto moral não foram devidamente contemplados neste orçamento rectificativo nem no Orçamento de Estado para 1991.

O tom confessional ou intimista que o idoso confere ao seu sofrimento e às injustiças de que é vítima amplificou-se, ao ressoar na voz jovem de um partido pós-moderno, daí que, para além da complexidade do discurso matemático, eu me sinta mandado a reforçar o discurso reivindicativo de quem se sente debilitado e empobrecido por reformas e pensões éticamente condenáveis.

Nietzsche escreveu que não há factos; só há interpretações. O mesmo é dizer: são tantos os orçamentos rectificativos quantas as pessoas que os analisarem! Mas em dois pontos estaremos todos de acordo: em Portugal é muito baixa a percentagem das despesas de Segurança Social em relação ao PIB e nem sempre se dá a devida atenção, numa análise genérica da Segurança Social, da economia...

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas...

O Orador: — O quê, já esgotei o tempo?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado tem de aprender a respeitar os tempos!

O Orador: — Já esgotei o meu tempo?! Francamente, eu ainda não tinha acabado!...

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — A Mesa espera que o Sr. Deputado conclua o seu raciocínio.

O Orador: — De facto, o conceito de tempo é diferente!

Bom, para terminar, gostaria de dizer que o Partido da Solidariedade Nacional vai mesmo propor a criação da

Secretaria de Estado da Terceira Idade, dado que também a juventude — e muito justamente! — merece cuidados especiais na estrutura governamental.

Não desconhecemos que vem aumentando a acção protectora dos governos, em toda a Europa e no nosso país, em favor de novas categorias de beneficiários, ao mesmo tempo que se tornam visíveis inúmeras iniciativas de solidariedade social.

Mesmo assim, as dificuldades prosseguem e aumentam para quem vive de reformas e não beneficia de outras fontes de rendimento.

Assim sendo, não seria este um motivo razoável para o Governo apresentar à Assembleia da República um orçamento rectificativo ao orçamento rectificativo?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Correia de Campos.

O Sr. Correia de Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Como estreante nestas lides, permitam-me que cumprimente todos VV. Ex.^{as}

O orçamento rectificativo que o novo Governo vem propor, com os escassos 30 milhões de contos que concede à saúde, demonstra a continuidade da política do sector.

A saúde é o parente pobre deste Governo! De facto, continua muito reduzida a prioridade que lhe atribui, 3,4 % a 3,7 % do PIB, o que, com a ADSE e outros gastos públicos, ronda ou não ultrapassa os 4 %, ou seja, a percentagem de gastos públicos mais baixa da Europa Comunitária.

Os 30 milhões de contos de reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS), menos os dois poupadinhos na ADSE, mantêm a saúde nessa posição deprimida. Com efeito, a importância do SNS nas despesas correntes do Orçamento do Estado tem oscilado, nos seis últimos anos, entre 12,5 % e 14,2 %, com movimentação errática, sem que se possa dizer que a saúde pesa agora mais no Orçamento do que no passado recente. De facto, repito, a saúde não é prioridade deste Governo!

O orçamento final do SNS tem vindo sempre a afastar-se do orçamento inicial: de 1 % de desvio em 1986 passou a 6 % em 1987, 13 % em 1988, para alcançar 16,2 % em 1989, regredindo agora, milagrosamente, para 8,5 %.

Na verdade, o Governo nega aos serviços no início do ano aquilo que acaba por ter de lhes dar tarde e a más horas! Não tem confiança nos seus gestores, apesar de, desde 1988, ter passado a escolhê-los nessa base.

A dívida transitada tem andado à roda de 10 % da despesa anual, mas nos últimos anos consolidou-se um passivo permanente ou crónico, que atinge valores de 15 % da despesa final, agravando dificuldades dos fornecedores de bens e serviços para hospitalares e administrações regionais de saúde (ARS).

O Governo transforma os fornecedores em seus banqueiros. De facto, isso pode parecer poupança, mas é deseconomia, porque pagando tarde compra cada vez pior e mais caro.

Porém, este ano a situação piorou: para cobrir uma dívida que deve oscilar entre 40 e 50 milhões (excluindo a que transita de rotina), o Governo disponibilizou apenas 30 milhões, o que projecta a dívida transitada de uma média anterior de 10 % para 15 % do orçamento final. Razão para os gestores do SNS encararem ainda com mais pessimismo o ano que se avizinha.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas, felizmente para enriquecimento do léxico financeiro, ficámos hoje aqui a saber que no caso das dívidas do SNS estas se podem chamar «reservas dos credores». Estou certo de que os gestores da saúde passarão a responder aos credores que os afligem dizendo: «libertaremos as reservas quando nos aprouver».

O Sr. Primeiro-Ministro declarou na apresentação do Programa do VII Governo que prefere a escassez que incentiva ao rigor, à abundância que favoreça o desleixo». Aparentemente, uma frase consensual, só que a escassez inicial é insensata, quando se sabe que a dotação é irrealista! Ninguém acredita nela e lá se vai o rigor. Assim; quando se alcança o fim do ano, chegados os reforços, aí até se corre o risco de alguma abundância fugaz, favorecedora de eventual desleixo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Uma política deste tipo, que concentra o monopólio do rigor no Ministério das Finanças, paralisa a Administração, que não acredita nos seus administradores.

Com orçamentos iniciais de miséria, os gestores e o próprio Ministério despendem energias desnecessárias na resposta aos credores, perdendo tempo e frescura de ideias para as reformas que tardam.

Ao agir assim, o Governo gera ainda conflitualidades desnecessárias, nas quais se enreda sem governar. São estas práticas despersonalizantes que impedem a modernização administrativa. Razão têm os especialistas de análise institucional, quando consideram que o mal das administrações está quase sempre mais nos governos centralizados do que nelas próprias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, tal como os que o antecederam da mesma maioria, considera a saúde como um parente pobre e é forçado, pelos factos, a gastar mais do que, porventura, pretendia, mas gasta-o mal; não confia nos seus gestores, regateando-lhes os recursos; faz dos fornecedores banqueiros do Tesouro, sem lhes conferir estatuto nem paga correspondente; prolonga ou gera conflitualidades desnecessárias.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Muito bem!

O Orador: — Dentro de semanas, o Governo vai ter ocasião de, aqui na Assembleia, nos mostrar que resolveu encetar vida nova. Então o Governo terá possibilidade de elaborar um orçamento onde a saúde tenha a prioridade que nunca teve nos últimos seis anos; onde os gestores da administração dos serviços sejam considerados adultos e responsáveis, facultando-lhes, desde o início, verbas próximas das que realmente necessitam; onde os fornecedores, tranquilizados quanto às receitas disponíveis, aceitem negociar com o Governo limites orçamentais globais que eles próprios ajudem a controlar; onde a conflitualidade seja reduzida e o Governo tenha tempo de preparar as reformas que tardam, a começar na regulamentação da Lei de Bases da Saúde.

Na verdade, meus senhores, é preciso que o Governo governe!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimentos os Srs. Deputados Macário Correia e António Bacclar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macário Correia.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao longo dos últimos anos várias vezes usci da palavra nesta Câmara; todavia, desta bancada e nesta condição é a primeira vez que o faço, pelo que aproveito para saudar a Mesa, em primeiro lugar, e os colegas de todas as bancadas, esperando que tenhamos muitos e bons momentos de trabalho a bem da saúde dos Portugueses e a bem da qualidade de vida em geral.

O Sr. Mário Maciel (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à intervenção do Sr. Deputado Correia de Campos, ficaram-me algumas dúvidas, pelo que uso da palavra para pedir alguns esclarecimentos.

Na intervenção que fez, o Sr. Deputado não disse que nos últimos anos as despesas do Estado com a saúde pública triplicaram, o que significa que há uma prioridade clara do Governo nessa matéria; não disse também que há vinte e cinco anos, há um quarto de século, que em Lisboa e no Porto não se inaugurava um único hospital, e foram os governos de Cavaco Silva que o fizeram, tendo inaugurado um deles recentemente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, aquilo que estamos aqui a discutir é um desvio inferior a 10 % ao planeado há um ano, o que não é algo de invulgar, nem de raro, nem grave para as finanças públicas.

De resto, aquilo que se vem aqui propor é mesmo uma redução do défice e, como há pouco dizia um colega da bancada, oxalá muitas vezes o Governo venha aqui pelas mesmas razões apresentar propostas neste sentido.

Perante a despesa feita, não foi aqui dito, na intervenção do colega deputado Correia de Campos, se o dinheiro tinha sido bem ou mal gasto. É que se o dinheiro foi mal gasto, então deve dizer-se aqui porquê e o que é que deveria ter sido feito em alternativa; se o dinheiro foi ou vai ser gasto em proveito da saúde dos Portugueses, do bem-estar de cada um de nós, então que se diga isso para que fique claro, perante todos, a partir desta Casa, qual foi ou vai ser o destino dessa despesa.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, lembro aqui que este Governo não vem aqui mexer no bolso dos Portugueses, não vem aqui criar qualquer imposto novo ou retroactivo para resolver este problema... E talvez todos se recordem, e os membros do PS em particular, que há 7 anos atrás — e isto não foi há muito tempo — o bolso dos Portugueses foi mexido inadvertidamente antes do final do ano com uma sobrecarga que a todos penalizou.

Protestos do PS.

Ora, não é isso que acontece aqui e agora!

Para concluir, quero ainda dizer que não entendi qual o sentido final do voto do PS nesta matéria. Só há, naturalmente, duas opções: ou vamos permitir que muitos milhares de cidadãos, milhares de trabalhadores dos Ministérios da Educação e da Saúde, passem o Natal sem o seu vencimento, isto é, que milhares de famílias não recebam aquilo a que têm justamente direito, porque trabalharam, ou vamos dar o

nossa votos no sentido de que esses portugueses trabalhadores mereçam do Estado, das contas públicas, a remuneração a que justamente têm direito pelo trabalho feito e pelo que vão fazer.

Sr. Deputado Correia de Campos, este é, pois, o sentido de voto que está aqui em discussão e sobre isto o PS nada disse, pelo que lhe peço este esclarecimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Correia de Campos, havendo mais um orador inscrito para pedir esclarecimentos, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Correia de Campos (PS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Então, tem a palavra o Sr. Deputado António Bacelar.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Correia de Campos, permita-me V. Ex.^a que ao usar pela primeira vez da palavra neste Hemiciclo lhe apresente as minhas cordiais saudações.

Antes de lhe colocar a questão — e é uma questão simples — não resisto à tentação de referir o que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares disse daquela tribuna há uns meses atrás. E vou citar: «Estavam felizes os gestores de uma prática política cheia de palavras e muita incisividade: se no País faltava a decisão, discutia-se mais; se era um País endividado, pedia-se mais; se era um País sem recursos, gastava-se mais; se era um País sem riqueza, dividia-se mais pobreza.»

Ora, isto significa que estamos aqui a discutir uma série de problemas e sei que V. Ex.^a (porque já tivemos uma troca de impressões em sede de comissão) quis ser — e tem esse direito — muito mais abrangente do que o pedido de rectificação do Orçamento que neste momento está em discussão.

Mas a pergunta objectiva que lhe quero fazer é se o Orçamento Geral do Estado tem de ser a única fonte de receita do sistema de saúde ou se está de acordo com a utilização de outros meios para, segundo a última revisão constitucional, haver uma maior justiça nos cuidados de saúde no que respeita a receitas próprias das unidades de saúde? Pensa V. Ex.^a que deve ser única e simplesmente o Orçamento Geral do Estado a suportar tais despesas?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Correia de Campos, comungo das suas preocupações quanto ao défice do Orçamento Geral do Estado, nomeadamente no campo da saúde. Só que já tínhamos falado na Comissão de Saúde que o que está aqui em discussão hoje não é o Orçamento Geral do Estado de 91, nem o Orçamento Geral do Estado de 92, onde se analisa concretamente o défice. O que está aqui em causa — motivada por um facto superveniente — é a alteração das carreiras médicas e de enfermagem, que implicam uma maior despesa. É essa questão que está sobre a Mesa e é sobre ela que temos de nos pronunciar.

Quanto ao défice, posso já adivinhar que, na discussão do Orçamento do Estado para 92, V. Ex.^a vai com certeza pedir o impossível, e vai pedi-lo com alguma pompa: vai pedir mais despesas na saúde; vai pedir menos impostos; vai pedir depois menos défice e menos inflação. Com certeza

que vai pedir este impossível, mas agora não é o momento de o fazer. Neste momento, e tal como disse o Sr. Deputado Macário Correia, o PS tem de definir se quer dar autorização ao Governo relativamente aos 30 milhões de contos e à possibilidade de os salários serem pagos a tempo e horas ou se, relativamente a esta matéria, e só a esta matéria, o PS diz que não, que não quer dar autorização a esses 30 milhões de contos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Delerue Matos.

O Sr. Nuno Delerue Matos (PSD): — Sr. Presidente Sr. Deputado Correia de Campos, conseguirá com certeza, com os méritos que lhe são reconhecidos, esclarecer-me numa matéria em relação à qual as posições do PS nesta Câmara são sistemáticas. Quer dizer, quando se discute o Orçamento do Estado aparecem sempre os defensores de mais despesa para a saúde, para a educação, para a Segurança Social, logo seguidos de quem é apologistas de menos impostos, para, num «final feliz», aparecer quem defende menos défice.

Na discussão destas alterações o PS foi um pouco mais longe ao dizer: «nós bem tínhamos avisado há um ano que a verba orçamentada para despesas com saúde não era suficiente, nós bem tínhamos dito que a verba ficava aquém daquilo que era necessário...». Mas, por outro lado, nas comissões especializadas respectivas, o PS vota contra os pedidos que lhe são formulados na alteração ao Orçamento.

Peço ao Sr. Deputado Correia de Campos que esclareça se o PS pretende hoje ter razão quanto à pretensa razão que tinha há um ano atrás, ou se, vice-versa, o que está correcto é que o PS tinha pretensa razão há um ano atrás e não tem razão hoje.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Correia de Campos.

O Sr. Correia de Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, muito obrigado pelas referências pessoais que VV. Ex.^a tiveram a bondade de me dirigir. Tenho todo o prazer em lhas devolver a todos pessoal e colectivamente.

O Sr. Deputado Macário Correia, como antigo membro do Governo — por cuja acção governativa em muitos aspectos tenho o maior apreço —, sabe perfeitamente que governar é escolher, escolher é fixar prioridades e que as prioridades se fixam em termos relativos, não há prioridades absolutas. E as prioridades na saúde são sobretudo as mais relativas de todas. A análise do que se gasta na saúde não se mede em termos do que se triplicou, mede-se em termos do que se gasta comparando com outros sectores, comparando com a riqueza nacional. É assim que se faz em todos os países e também se deve fazer entre nós.

Devo dizer que estava à espera que na sua intervenção me trouxesse mais informação do que aquela que os seus disponíveis bons ofícios conseguiram esta tarde do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, porque, ontem, na comissão parlamentar, V. Ex.^a manifestou a disponibilidade do Governo para, no sector da saúde, dar mais informação em relação às dívidas que o Ministério eventualmente tivesse — e agradeço os seus bons ofícios —

e o que nos enviou hoje é apenas a discriminação dos 30 milhões. Não é surpresa nenhuma, gostaria que tivesse sido a explicação do que falta; infelizmente V. Ex.^a não teve o êxito que pensava que iria ter.

Recordar é viver, mas recordar os sete anos atrás não é desagradável para o PS, que cumpriu o seu dever patrioticamente. É tão desagradável, Sr. Deputado, como para os senhores que estavam no mesmo governo, e não insisto mais nesta questão!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão dos vencimentos que foi abordada por vários dos Srs. Deputados, por amor de Deus, usem argumentos um pouco mais dignos, desculpem a expressão, talvez não seja muito correcta, mas usem argumentos um pouco mais completos, um pouco mais articulados. É que realmente pensar que os vencimentos estão por pagar — ainda há pouco a Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento explicou como é que se faz! Os gestores no terreno são pessoas de bom senso, por vezes têm muito mais senso do que os decisores políticos que lhes negam os necessários recursos. Os gestores têm naturalmente que hierarquizar as necessidades a pagar, e claro que nessa hierarquia vão começar por pagar os salários do pessoal.

Portanto, tranquilizem-se, Srs. Deputados do PSD, não há, não haverá, nem nunca houve história na Administração Pública recente (dos últimos quinze anos) de os funcionários públicos terem ficado por pagar. Estejam tranquilos, o dinheiro surge sempre, mesmo que seja de não pagar aos radiologistas, às farmácias ou aos outros seguradores.

Ao Sr. Deputado António Bacelar gostaria de agradecer as perguntas que fez e também os seus cumprimentos — é uma pessoa distinta e que nos distingue com a sua gentileza —, mas realmente há uma surpresa para o Sr. Deputado: não pense que o que os Portugueses gastam em saúde e o que o Governo gasta na saúde dos Portugueses está na relação de 90 % para 10 %; é 60 % para o Governo e 40 % para os Portugueses, pelo que temos todos, não digo só VV. Ex.^a que estão no poder político neste momento, mas todos nesta Câmara, de ter muito cuidado quando aprovarmos reformas que aumentem eventualmente essa fatia dos 40 % dos gastos privados em saúde em Portugal — que é a fatia mais alta da Europa Comunitária — para não se estar afinal a praticar a ideologia da maldição da vítima.

Sr. Deputado Rui Rio, penso que respondi no que estava em discussão.

O Sr. Rui Rio (PSD): — De forma indirecta!

O Orador: — De forma indirecta.

Sr. Deputado Nuno Delerue, agradeço a sua questão, mas relativamente ao sentido de voto esteja tranquilo que o PS a seu tempo o exprimirá aqui neste Plenário.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Estava inscrito o Sr. Deputado André Martins, mas creio que não se encontra no Hemiciclo. Não há mais inscrições, pelo que, se os Srs. Deputados estiverem de acordo, vamos passar à votação na generalidade da proposta de lei n.^o 1/VI.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para interolar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, eu estava inscrito para uma intervenção, mas tive, de facto, algumas dificuldades em aqui chegar antes de o debate terminar e de acordo com a ordem de inscrição. No entanto, solicito ao Sr. Presidente que me autorize a usar da palavra no tempo de que disponho.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado André Martins, a Mesa lamenta muito, mas anunciámos a sua intervenção, apesar de não estar na Sala. Tive, portanto, o cuidado de anunciar que o Sr. Deputado se encontrava inscrito para uma intervenção, a fim de ver se aparecia. Como não apareceu, tive de dar o debate por encerrado e agora é de facto difícil a Mesa voltar atrás na sua decisão, apesar de sermos os primeiros a lamentar.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, se todos estiverem de acordo, o Sr. Deputado pode fazer a sua intervenção.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, se me permite, apelo aos diversos grupos parlamentares e ao Governo, uma vez que são apenas 7 minutos...

Vozes do PSD: — O «apenas» é que estraga tudo!

O Orador: — Eram apenas 7 minutos!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado André Martins, é evidente que o Plenário pode recorrer da decisão da Mesa.

A Mesa decidiu, de facto, encerrar o debate, mas considera que a Mesa voltasse atrás na sua decisão, como tradução de um recurso, se todas as bancadas disserem que estão de acordo em que o Sr. Deputado use da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Duarte Lima.

O Sr. Domingos Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, da nossa parte não há problema algum. Não nos opomos a que o Sr. Deputado André Martins use da palavra, mas com a recomendação para que, neste tipo de debates, esteja mais atento à sua evolução a fim de estar presente no momento adequado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, apesar de já se ter iniciado o processo de votação com a declaração de V. Ex.^a, não vemos inconveniente, embora seja para situações destas, para os deputados que interrompem as votações, que na Câmara dos Comuns existem dois chapéus de coco.

O Sr. Deputado André Martins devia ter entrado na Sala de chapéu de coco.

Risos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, quero apenas dizer que tem o nosso acordo.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, julgo que o CDS também está de acordo.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, nada temos a opor. Mesmo sem chapéu de coco, achamos que o Sr. Deputado André Martins pode usar da palavra.

Risos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Bom, Srs. Deputados, parece que há consenso. Isto é o mesmo que dizer que houve um recurso à Mesa votado favoravelmente, pelo que vou dar a palavra ao Sr. Deputado André Martins.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do meu grupo parlamentar e, penso que também posso dizer, daqueles que votaram em mim, agradeço a disponibilidade que me deram para poder expressar a posição do meu grupo parlamentar relativamente a esta proposta de lei de alteração ao Orçamento do Estado para 1991.

Sr. Presidente, irei utilizar, de facto, os 7 minutos de que disponho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao usar da palavra pela primeira vez no Plenário da Assembleia da República, depois de atribuídos os tempos de intervenção aos grupos parlamentares, partidos e deputados independentes, não posso deixar de expressar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, um veemente protesto pela discriminação e marginalização a que ficamos sujeitos.

Mantendo o mesmo número de deputados, não só os nossos tempos ficaram reduzidos praticamente a metade, relativamente aos da legislatura anterior, como nos sete escalões de tempos diferenciados atribuídos conforme a importância dos debates a variação dos tempos para o Grupo Parlamentar de Os Verdes é apenas de um minuto. Isto é, num debate de importância mínima dispomos de 6 minutos, num debate de importância considerada sete vezes superior foi-nos atribuído um tempo de intervenção de 7 minutos.

Vozes do PCP: — Que vergonha!

O Orador: — Embora o resultado desta situação se deva a uma proposta do PSD, não podemos deixar de lamentar que a posição do Partido Socialista tenha sido mais no sentido de se substituir à diversidade de vozes da oposição representadas no Parlamento do que na defesa da dignidade dos debates parlamentares a partir da atribuição de um tempo mínimo considerado para a intervenção dos grupos parlamentares mais pequenos, como nós propusemos e como tem sido tradição em legislaturas anteriores.

Sr. Presidente, como pensamos que desta forma se está a inviabilizar o exercício adequado do pluralismo de expressão na Assembleia da República, solicitamos a V. Ex.^a que pondera a necessidade de rever esta situação.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a e Srs. Deputados: Apreciamos hoje a proposta de lei de alteração ao Orçamento do Estado para 1991, apresentado pelo Governo à Assembleia da República e aprovado pelo PSD em 28 de Dezembro de 1990. Nada de anormal há a assinalar.

O Governo, como lhe competia, apresentou o Orçamento à Assembleia; o PSD, como já nos habituou, defendeu como pôde o Orçamento e, por força da sua maioria, aprovou-o. E como um Orçamento é feito de previsões — insisto —, nada mais normal que, passados 11 meses da aprovação do

Orçamento, o Governo venha apresentar uma proposta para rectificar previsões orçamentais que, pela própria dinâmica da sociedade, sofreram desvios perfeitamente admissíveis, e que, sendo assim, em nada desvirtuam o rigor de imagem com que o governo do Prof. Cavaco Silva se tem procurado insinuar aos olhos dos Portugueses.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como partido da oposição, o que acabamos de dizer poderia ser a parte substancial do texto de uma declaração de voto que indicava um voto favorável ou, no mínimo, uma abstenção, se de facto a proposta que hoje aqui apreciamos procurasse rectificar previsões orçamentais que sofreram desvios admissíveis.

Embora as limitações de tempo que acabam de nós ser impostas tenham impedido a nossa participação no debate e nos impossibilitem de fazer aqui uma exposição tão abrangente e exaustiva quanto o requerem a extensão e a importância das alterações propostas ao Orçamento do Estado para 1991, estamos em crer que, por não se tratar de desvios mas de verdadeiros «buracos orçamentais», a razão do sentido do nosso voto não deixará grandes dúvidas no final do debate.

É que, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o que na proposta de alteração se designa, eufemisticamente, por desvios representa em valor global das distorções na receita e na despesa, em relação às previsões, cerca de 200 milhões de contos.

Se um valor global tão elevado de diferença não fosse razão suficiente para estarmos aqui, hoje, a questionar o Governo sobre a sua concepção de rigor, o facto de este valor global se concentrar praticamente sobre o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e juros da aplicação de bilhetes do Tesouro, na receita, e nos Ministérios da Educação e da Saúde, na despesa, leva a que nos interroguemos sobre a capacidade do Governo para administrar e gerir os recursos no interesse nacional, quando verificamos que não consegue cumprir objectivos e prioridades que ele próprio traçou.

A diferença entre a previsão orçamental e os resultados hoje conhecidos exige igualmente que nos interroguemos, tanto sobre o desfasamento do Governo em relação à realidade, como sobre a falta de transparência nas contas públicas.

O sector da educação, que é, sem dúvida, onde se detecta o maior «buraco orçamental» de sempre — 71 milhões de contos gastos a mais do que a previsão —, é demonstrativo da falta de rigor e da incapacidade para administrar e gerir uma área de base determinante para o desenvolvimento da sociedade e do País. E quando o Governo e os deputados do PSD argumentam que o aumento das despesas se justifica porque o Governo estabeleceu como prioridade das prioridades a educação, mais razão têm as nossas preocupações.

É que, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nós consideramos que os nossos recursos e os dinheiros públicos são bens escassos que têm de ser bem geridos. E o facto de serem gastos mais 71 milhões de contos na educação não beneficiaram significativamente o desenvolvimento do sector.

Podemos mesmo afirmar que a falta de planeamento e programação no sector e a recusa por parte do PSD em aumentar a sua dotação orçamental, aquando do debate do Orçamento do Estado, causaram graves estrangulamentos ao desenvolvimento do sistema educativo em 1991.

E não podemos deixar de afirmar que, se o Governo quisesse, podia ter evitado atempadamente o agravamento da situação. Não o fazendo por razões eleitorais, não podemos deixar de o acusar de não agir em conformidade com o interesse nacional.

Por fim, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, queremos, com mais um exemplo, deixar bem claras as repercussões que a falta de rigor tem na defesa do interesse das populações e do País. Para ajudar a tapar estes «buracos» afirma-se que houve solidariedade intergovernamental e assim são transferidas verbas entre vários ministérios. Do Ministério do Ambiente saem mais de 2 milhões de contos, considerados poupanças. Quando o *Livro Branco* sobre o estado do ambiente em Portugal traça um quadro negro, como se justifica que haja poupança neste domínio?

Se os 2 milhões de contos fossem aplicados na despoluição do rio Alviela, para as populações deixarem de chamar mentiroso ao Governo ao fim de tantas promessas, alguns milhares de portugueses deixariam de ser obrigados a viver em condições infra-humanas ou de serem obrigados a abandonar a terra onde sempre viveram, como o demonstram os resultados demográficos do último censo.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, agora, sim, está encerrado o debate.

Antes de se iniciar o processo de votação na generalidade, na especialidade e a votação final global da proposta de lei n.º 1/VI — Orçamento rectificativo ao Orçamento do Estado para 1991 —, que, como sabem, está agendado para hoje, o Sr. Secretário vai ler um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Lemos Damião): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos refere-se à substituição, solicitada pelo Partido Socialista, do Sr. Deputado Jorge Fernando Branco Sampaio pelo Sr. Deputado António José Borrani Crisóstomo Teixeira, a partir do dia 26 de Novembro corrente, inclusive.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 1/VI — Orçamento rectificativo ao Orçamento do Estado para 1991 (Alteração à Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé e abstenções do CDS e do PSN.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, em face da aprovação, por unanimidade, do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, presumo que todos os documentos anexos ao relatório e parecer também foram aprovados, o que significa que a proposta de eliminação da Comissão de Economia, Finanças e Plano, subscrita por deputados de todos os partidos, também foi aprovada.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Manuel dos Santos, devo esclarecer-lhe que o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano limitava-se a dizer que a proposta de lei n.º 1/VI estava em condições de subir ao Plenário para debate e votação na generalidade e na especialidade.

Como, em anexo, está incluída uma proposta de eliminação, a Mesa entendeu que, em virtude de existirem propostas de eliminação e de alteração, deveria fazer-se a votação, na especialidade, artigo a artigo.

Assim, irão ser submetidas agora à votação as propostas de eliminação e de alteração.

O Sr. Deputado está de acordo?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, vamos passar à votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 1/VI.

Vamos votar o artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, votos contra do PS e do deputado independente Mário Tomé e abstenções do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

É o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Orçamento do Estado para 1991

1 — É alterado o Orçamento do Estado para 1991, aprovado pela Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro, na parte respeitante aos mapas I a IV e XI anexos a essa lei.

2 — As alterações referidas no número anterior constam dos mapas I a IV e XI anexos à presente lei, que substituem, na parte respectiva, os mapas I a IV e XI da Lei n.º 65/90.

Srs. Deputados, em relação ao artigo 2.º foi apresentada, por deputados de todos os grupos parlamentares, uma proposta de eliminação, que vai ser submetida à votação.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de clarificar que a proposta de eliminação da Comissão de Economia, Finanças e Plano refere-se aos artigos 2.º, 3.º e 4.º da proposta de lei, mas vamos votá-la artigo a artigo, começando pelo artigo 2.º

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, vamos efectivamente passar à votação da proposta de eliminação do artigo 2.º

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, gostaria que a Mesa esclarecesse se a proposta de eliminação que vai ser votada artigo a artigo é a que ontem foi subscrita na Comissão de Economia, Finanças e Plano por deputados de todos os partidos, ou melhor, por deputados do PSD, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — É essa proposta, Sr. Deputado.

Vamos votar a proposta de eliminação do artigo 2.º

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, face ao resultado da votação, o artigo 2.º foi eliminado.

Vamos agora votar a proposta de eliminação do artigo 3.º

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PSN, votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, agora devemos votar o artigo 3.º, uma vez que a proposta de eliminação foi rejeitada.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem razão, Sr. Deputado.

Vamos votar o artigo 3.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PSN e abstenções do PS, do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

É o seguinte:

Artigo 3.º

Destacamento de pessoal docente

Fica vedada a constituição de novas situações de destacamento de pessoal docente em quaisquer serviços ou organismos da Administração Pública.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de eliminação do artigo 4.º

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Sr. Presidente, nós apresentámos uma proposta de alteração ao artigo 4.º, pelo que interpreto...

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, o Regimento manda votar em primeiro lugar a proposta de eliminação e se ela for aprovada já não se justifica a votação da proposta de alteração.

Vamos, então, votar a proposta de eliminação do artigo 4.º

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS, votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé e a abstenção do PSN.

Srs. Deputados, em relação ao artigo 4.^º foi apresentada pelo PSD uma proposta de alteração.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, em meu entender não se trata de uma proposta de alteração, mas de aditamento, pois ela não altera o artigo e adita-lhe alguns elementos novos, pelo que devemos votar, primeiro, o artigo e só depois a proposta de aditamento.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, a designação da proposta foi feita pelos subscritores.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que, de acordo com o Regimento, todas as propostas são de alteração, mas podem assumir várias formas: de eliminação, de substituição, de emenda, de aditamento, etc.

Assim, a proposta que V. Ex.^a anunciou é, de facto, de alteração, mas como, do ponto de vista regimental, precisa ser qualificada, solicitamos que seja designada como proposta de aditamento, uma vez que o que ela pretende é fazer uma alteração através de um aditamento.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, penso que os autores da proposta estarão de acordo em designá-la como proposta de aditamento.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que, pela nossa parte, e do ponto de vista político, a votação está perfeitamente clarificada. O PS votou a favor da eliminação porque este artigo, como aliás se veio a comprovar, está incorrecto. Portanto, não temos qualquer problema em votar contra o artigo, se for essa a regra regimental — não sei bem se é ou não —, mas a solução que foi apontada no sentido de se votar o artigo já alterado, através da proposta de aditamento, também nos parece correcta e permitia perfeitamente exprimir, do ponto de vista político, a posição de cada grupo parlamentar.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Manuel dos Santos, parece-me que é mais lógico votar primeiro esta proposta de aditamento e depois votar, na globalidade, o artigo. É que se aprovarmos o artigo não há razão para depois alterá-lo.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, essa proposta não é uma proposta de substituição, porque não se trata da reposição do mesmo artigo com uma alteração. É, sim, uma proposta de alteração e que tem a qualificação de aditamento. Tendo essa qualificação — como deveria ter de facto! —, só pode ser votado um aditamento a algo que exista antes. Ora, para existir algo antes é preciso votar primeiro o artigo que está na proposta de lei.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, a Mesa já tinha accite essa interpretação.

Vamos, pois, votar o artigo 4.^º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PSN e votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

É o seguinte:

Artigo 4.^º

No âmbito da política de organização e maior aproveitamento dos recursos humanos na Administração Pública, fica o Governo autorizado a alterar o Decreto-Lei n.^º 43/84, de 3 de Fevereiro, no sentido de alcançar uma maior mobilidade dos excedentes, com vista à sua colocação ou reafectação, bem como a rever a gestão dos actuais quadros de efectivos interdepartamentais, no sentido da sua centralização.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação da proposta de aditamento ao artigo 4.^º, subscrita pelo PSD.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É o seguinte:

Intercalar «no prazo de noventa dias» entre «... fica o Governo autorizado» e «... a alterar o Decreto-Lei n.^º 43/84, ...» e, no final da frase, «... ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores da função pública conforme estipula a Lei n.^º 45-A/84».

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Alvarez Carp (PSD): — Sr. Presidente, junto aos mapas da despesa há uma gralha, da qual já foi dado conhecimento à Comissão de Economia, Finanças e Plano e à Mesa e que diz respeito ao orçamento do Ministério da Defesa Nacional.

Suponho que isso consta dos mapas, mas, de qualquer forma, fica aqui registado em acta para evitar quaisquer confusões.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global da proposta de lei que esteve em apreciação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé e abstenções do CDS e do PSN.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos.

O Sr. José Penedos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ficou agora claro que era o PS e não o Governo quem tinha razão aquando do debate da proposta de lei do Orçamento do Estado para 1991.

Na verdade, como então dissemos, as receitas de impostos estavam subavaliadas por razões eleitorais e as despesas estavam também subavaliadas para que fosse possível apresentar um défice público tolerável. Dissemos então, e agora verificou-se que tínhamos razão, que o orçamento para as despesas de educação e saúde era a crónica de um orçamento rectificativo anunciado e que a subavaliação dos impostos era flagrante. Teria sido possível evitar esta proposta de lei se as posições do PS tivessem sido tidas em conta.

Neste momento verifica-se burburinho na Sala.

O Orador: — Peço ao Sr. Presidente...

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, pedia-se um pouco mais de tranquilidade, de sossego e de silêncio para que o Sr. Deputado possa ser ouvido.

O Orador: — À maioria chega existir, não é necessário que faça barulho!

O Governo vem à Assembleia da República porque é obrigado a isso, pelo facto de ter necessitado de proceder a despesas não orçamentadas de mais de 100 milhões de contos, em grande parte não cobertas pela chamada dotação provisional.

Trata-se, pois, de uma derrota política.

O Governo não pode falar de rigor orçamental quando a situação real é de enormes dificuldades no funcionamento dos sistemas de educação e de saúde, quando há obras e reparações paradas, quando crescem fortemente as dívidas a fornecedores e empreiteiros. Ficar a dever para baixar o défice é imoral, é absurdo. É o Estado-mau pagador em vez do Estado-pessoa de bem.

O PS vota contra a alteração proposta por não estar suficientemente esclarecido quanto ao que o Governo classifica de aumento de receita — «juros activos» — não previsto no montante de 62 milhões de contos, sem necessidade de contrapartida na despesa — «encargos correntes da dívida» — «em virtude da poupança obtida ao longo de 1991».

Primeiro, não está esclarecido porque é que um mecanismo de saldo nulo para o Estado — como é o da utilização da «Conta aplicação bilhetes do Tesouro» como instrumento de controlo de liquidez por parte do Banco de Portugal — gera um proveito não explicado pelo princípio de funcionamento que o suporta, a saber: o montante da remuneração a pagar pelo intermediário — que é o Banco de Portugal — é idêntico ao dos juros dos BT correspondentes.

Segundo, não está esclarecido a que se deve a poupança obtida ao longo de 1991 que leva a que a contrapartida na despesa não exija aumento de verba inscrita em encargos correntes da dívida.

Terceiro, não está esclarecido, por isso, porque é que o Governo não optou por um outro movimento, que seria mais transparente e era o da redução dos encargos em dívida.

Por tudo isto o Partido Socialista vê, antes da redução do défice em 42 milhões de contos, como «explica» o Governo um aumento da despesa de 86 milhões de contos?

E você ainda que não pode ocultar-se ao País um mecanismo de sobreestimação da despesa e natural subestimação da receita para, com oportunas operações financeiras suportadas em alterações de taxas de juros e eventuais prazos de vida dos competentes empréstimos, escamotear o essencial do problema que é a falta de rigor da execução orçamental, traduzida para a opinião pública como mérito da gestão governamental que conduz à redução do défice.

O voto contra do PS exprime o nosso protesto e descontentamento pela continuação de uma prática orçamental com insuficiente clareza, e não, como aqui foi sugerido, — com evidente mau gosto ou má-fé —, qualquer oposição do PS à disponibilização de verbas para pagar a trabalhadores da educação e da saúde. O voto contra do PS é a denúncia pública de uma política orçamental que não contribui para que os agentes económicos e sociais possam assumir as responsabilidades que lhes cabem para que convergência real e convergência nominal com a Comunidade Europeia se articulem num quadro de desenvolvimento e justiça.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, anunciando para amanhã que o Plenário terá início às 10 horas da manhã para apreciação de assuntos de interesse local, regional e sectorial e que se realizará uma conferência de líderes às 11 horas, declaro encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José Caciro da Motta Veiga.

António Maria Pereira.

António Moreira Barbosa de Melo.

Carlos Manuel Oliveira da Silva.

Jairme Gomes Milhomens.

José Ângelo Ferreira Correia.

José de Oliveira Costa.

Luís Carlos David Nobre.

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Rui Manuel Parente Chancercelle de Machete.

Partido Socialista (PS):

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

João António Gomes Proença.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Fernando José Roque Correia Afonso.

Fernando Monteiro do Amaral.

Licínio Moreira da Silva.

Telmo José Moreno.

Partido Socialista (PS):

Alberto Manuel Avelino.

António José Martins Seguro.

António Luís Santos Costa.

António Poppe Lopes Cardoso.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Elisa Maria Ramos Damião Vicira.

Fernando Manuel Lúcio Marques da Costa.

José A. Martins Goulart.

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego.
 José Barbosa Mota.
 Rogério Conceição Martins.

Partido Comunista Português (PCP):
 João António Gonçalves do Amaral.
 Maria Odete dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):
 Narana Sinai Coissoró.
 Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):
 Isabel Maria de Almeida e Castro.
A Divisão de Redacção da Assembleia da República.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 150\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.